APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 01.03.2000.
2ª SESSÃO ORD.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Quarta Sessão Extraordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **PARIMÉ BRASIL**, Secretário ad-doc, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES**. Ausência do Seguinte Vereador: **JADER LINHARES.** Havendo quorum Regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a 4.ª Sessão Extraordinária. **Presidente** - Senhores Vereadores, funcionários, imprensa, amigos que visitam esta Casa Legislativa, desejo a todos um bom dia, antes de nós passarmos para os nossos trabalhos, nós sabemos aqui, que os motoristas de taxi-lotação, são homens trabalhadores, que no momento estão com seus taxis parados. Para nós será uma honra, que todos permaneçam para assistirem a Sessão, mas, queremos dizer a todos, que algumas informações foram passadas erradas, na Sessão de hoje, nenhum Projeto trata com referência a taxi-lotação, se alguém deu alguma informação, essa informação foi dada errada, hoje nos Projetos que serão apreciados, nenhuma matéria diz respeito a taxi-lotação, mas para nós, é uma honra se quiserem permanecer conosco fiquem à vontade, muito obrigado. Vereador **Vantan Praxedes**: Senhora Presidente, eu fui comunicado agora pela Vereadora Otília Pinto, que ela retirou o Artigo 3°, do Projeto de Lei de n.° 036, que estendia ao taxi-lotação a gratuidade, a Vereadora Otília Pinto me comunicou agora aqui neste Plenário que ela retirou o Artigo 3°, eu quero saber se é verdade Vereadora Otília Pinto. Vereadora **Otília Pinto**: Na última Sessão aqui nesse Plenário, o Vereador Natanael Alves do Nascimento, com algum colega de bancada, nós conversamos sobre esse Projeto que tinha sido um pouco polêmico para o entendimento de

muitos, e para desconhecimento de outros, e o que foi proposto ao Vereador Vantan Praxedes, ele fez um Projeto pautado em cima do regulamento dos taxi-lotação, aonde esse Projeto, ele vai ser votado no ano que vem aqui nessa Casa Legislativa e o que nós acertamos e que tínhamos acordado, é que nós retiraríamos do Artigo 3°, essa questão da gratuidade, extensiva ao taxi-lotação e nós iríamos conversar, para que o Vereador Vantan Praxedes colocasse esse Projeto pertinente ao taxi-lotação, nós iríamos conversar e ver a possibilidade de fazer até Emenda Aditiva e Modificativa. Eu não sei ao Projeto dele e esse Projeto que hoje vai ser votado aqui nessa Casa Legislativa, ele fica exclusivo a ônibus, não entra taxi-lotação, foi isso, que nós acordamos à semana passada, então, eu estou dando satisfação ao Senhores Vereadores, de que esse Projeto, a intenção é de manter o sistema equilibrado na cidade de Boa Vista, nós não queremos lesar os taxi-lotação, nós não queremos lesar os convencionais e também não podemos lesar as empresas de ônibus, uma cidade para ela funcionar dentro da forma que nós munícipes achamos e queremos, tem que haver um equilíbrio, e para haver esse equilíbrio, nós não podemos descompensar "A" e compensar "B", não podemos compensar "B" e descompensar "C", então, nós queremos manter o equilíbrio, analisando todos os sistemas de transportes, analisando os taxi-lotação, analisando os taxis convencionais e também, analisando as empresas de ônibus, e hoje, o que vai ser discutido e votado, é exclusivo das empresas de ônibus. Questão de Ordem, Vereador **Vantan Praxedes**: Senhora Presidente, eu quero, que quando esse Projeto de n.° 036, quando vir para ser votado, que ele já venha sem o Artigo 3°, porque, eu estive na Comissão de Finanças agora mesmo, e consta o Artigo 3° na Redação do Projeto, e se ele vir para Plenário, eu quero que ele venha sem o Artigo 3°, conforme o combinado. Questão de Ordem, Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro**: Meu colega Vereador Vantan Praxedes sabe, que o Projeto não pode vir a Plenário sem o Artigo 3°, ele terá que vir colega, com o Artigo 3° e com a Emenda Supressiva da Vereadora Otília Pinto, então ele deverá vir com o Artigo 3° e com a Emenda retirando o Artigo. Vereador Vantan Praxedes: Essa Emenda, eu e o Vereador Natanael Alves do Nascimento, já tínhamos retirado o Artigo 3°, agora, o Artigo 3° vai ter que vir, vai ser discutido sim, a gratuidade do taxi-lotação aqui hoje. Questão de Ordem, Vereadora **Otília Pinto**: Senhora Presidente, eu gostaria de fazer só uma referência aqui, é que o Vereador Vantan Praxedes, já conhece o Projeto, foi lido para ele o Artigo 3°, e o Artigo 3°, ele não pode ser suprimido, ele tem que ser alterado, e se o Vereador Natanael Alves do Nascimento não vir, eu coloco a Emenda aqui, então, eu quero só deixar os Senhores a vontade, nós aqui não estamos em um seminário representando nada, nós estamos assumindo um compromisso sério com os Senhores e eu não seria ridícula de dizer para os Senhores que não vai entrar taxi-lotação e, desfazer tudo na votação, eu quero dizer a vocês, que eu só tenho uma palavra, e o Artigo 3°, ele vai ser mantido, sem

ser extensivo aos taxi-lotação, somente aos ônibus. Vereadora **Sônia Bacelar**: Nós, antes de abrir essa Sessão, nós queríamos lamentar profundamente o ato agressivo que sofreu o jovem de 16 anos de idade, Israel Gomes de Almeida, filho de uma funcionária dessa Casa Legislativa, a Ivoneide, mas temos certeza absoluta, de mais um crime impune em nossa cidade de Boa Vista-RR, mais uma vez, vítima de um menor onde mata, faz e acontece, é preso e é colocado em liberdade, nós achamos que esta situação precisa mudar, hoje é nossa amiga de trabalho Ivoneide, que está chorando pela perda de seu querido filho e amanhã poderá ser um de nós, temos que nos unir e fazermos alguma coisa, quero convidar todos os presentes para ficar em pé e fazermos um minuto de silêncio. Já cumprido um minuto de silêncio. Senhora **Presidente,** havendo quorum legal, declaramos aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 1.999. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Edital de Convocação. Senhor **Secretário Titonho**: Eu quero antes do Edital de Convocação, apresentar aqui duas Questões de Ordem bem rápidas: A 1ª, eu gostaria de comunicar aos colegas Vereadores, que a partir desse momento, eu estou "renunciando" o meu cargo de 1° Secretário dessa Mesa Diretora, não tem nenhum cunho pessoal, muito pelo contrário, esse ano de trabalho com todos os colegas, aumentou a amizade que nós temos aqui, nós diferenciamos muito o político do pessoal, agora, é meramente uma questão política, por que, que é uma questão política? É porque nós temos entendido, que aqueles propósitos que nós colocávamos, de levar a Câmara Municipal, até aos bairros, discutir com a comunidade, aproximar a Câmara Municipal do povo, esse propósito não foi cumprido, e não houve esse interesse político para que isso acontecesse, as discussões dos Projetos, agora mesmo eu soube, que tem mais um Projeto do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, para fechar uma rua que não existe mapa, nós não sabemos aonde situa-se, quer dizer, o Rei mandou, nós temos que dizer amém. Também, esse Projeto dos transportes coletivos foi rejeitado no Regime de Urgência no entanto ele aparece numa Sessão Extraordinária misteriosamente e eu inclusive queria deixar registrado da ilegalidade que eu entendo desse Projeto, entrar com Regime de Urgência, em função desse Plenário já ter rejeitado esse pedido de Urgência, não sei se a Urgência é em dar um presente de natal, para a empresa de ônibus ganhar mais dinheiro no natal, e quero agradecer o companheiro Jesus Laranjeira, que foi o principal articulador e sustentador da minha candidatura a 1ª Secretaria, não sei se estou decepcionando, procurei durante esse ano fazer o meu papel, agora, eu cheguei ao meu limite político de tolerância, em cima das questões que acontecem aqui na Câmara Municipal de Boa Vista-RR, então, não dá para ficar aqui raivoso, eu prefiro fazer meu trabalho diferente, é uma decisão irreversível, por isso, eu peço aos colegas, que não tem como voltar atrás, é uma decisão política, se fosse uma posição pessoal, amanhã, eu poderia até me arrepender, mas foi uma posição política, pensada, medida e analisada com muito cuidado, e quero lembrar, que

não tem nada de pessoal. E o 2° Requerimento, eu peço que seja retirado o Projeto de número 036 da pauta, porque ele não tem Regime de Urgência, foi pedido o Regime de Urgência no Plenário, e foi rejeitado para esse Projeto, então, eu peço que seja retirado, porque, se não for retirado, se for aprovado, eu vou atrás das questões jurídicas, para que não tenha validade esse Projeto. Eu peço desculpa, aqueles que eu estou decepcionando e agora retorno ao meu lugar, lá do lado esquerdo dos meus colegas. Questão de Ordem, Vereador **Otoniel Ferreira de Souza**: Senhora Presidente, eu quero levantar uma Questão nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Boa Vista-RR, a Mesa Diretora, tem que estar composta, e a Mesa Diretora só está composta, com a Presidente e o 1° Secretario, em função da ausência hoje no Plenário do Excelentíssimo Senhor Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, nós pedimos ao Ilustre Vereador Titonho, que permaneça na Mesa Diretora, a fim de que ela permaneça composta pelo menos para a Sessão de hoje, e aí, eu inclusive, particularmente entendo a posição do Vereador Titonho, acho que o Vereador Titonho está agindo por uma questão estritamente pessoal e nela nós não poderemos adentrar, eu entendo isso, e até comungo com a posição do Vereador Titonho, embora no meu dicionário não exista a palavra renúncia, ela está literalmente fora, mais pelo menos hoje pela manhã, para que a Sessão tenha continuidade dentro da normalidade, nós rogamos a Vossa Excelência, que em um gesto de humildade possa fazer parte da Mesa Diretora, para que os trabalhos possam ter andamento. Questão de Ordem, Vereador **Vantan Praxedes**: Senhora Presidente, esta Casa Legislativa não pode parar, a cidade precisa ser reformulada com Urgência esse problema do transporte coletivo, tanto de ônibus, taxi convencional, como taxi-lotação, entendo muito bem a posição do Vereador Titonho, uma posição eminentemente política e não pessoal, mas, se o Vereador Titonho, não quiser assumir até o término dessa Sessão, eu peço à Vossa Excelência que localize o Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, e suspenda essa Sessão pelo menos por 15 minutos, até a chegada do 2° Secretario, caso o Vereador Titonho não queira terminar essa Sessão. Senhora **Presidente**, nós queríamos dizer ao Vereador Titonho, que qualquer Projeto de Lei que estiver aqui dentro desta Casa Legislativa, ele pode sim, ser apreciado em uma Sessão Extraordinária, independentemente de um Requerimento de Urgência Urgentíssima. Questão de Ordem, Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro**: Senhora Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: Na ausência do 1° e do 2° Secretario, dentro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, a Presidência desta Casa Legislativa, pode convocar um Secretario AD-DOC, então, é de livre escolha de Vossa Excelência, convocar um Secretario AD-DOC. Vereador **Jesus Laranjeira**: O que eu iria falar, era justamente o que a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro falou, Vossa Excelência, tem autoridade, pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, de nomear um Secretario AD-DOC, eu aceito a posição tomada pelo Vereador Titonho, acho que

politicamente ele está com a razão, apesar também, que o meu dicionário não existe dois nomes: Que é renuncia e medo, eu nunca renunciei a nada e nem nunca tive medo de nada, então, no meu dicionário não existe essas duas palavras, mas, eu acredito, quando a pessoa é sincero e é digno do que falou o companheiro Titonho, ele me deixou assim meio perplexo, em dizer assim, que eu fui o responsável de ele ter ido a 1ª Secretaria, não, quem levou o Vereador Titonho a 1ª Secretaria, foi justamente dois anos de trabalho que eu vi no Vereador Titonho, agora quanto a determinação política, eu acho que ele tem um ideal, agora, eu lamento, porque não é com renúncia que nós conseguimos vitória, nós conseguimos vitória com luta, nós não conseguimos levar a Câmara dentro desses três anos aos bairros, mas quem sabe se nós não levaremos no ano dois mil, então eu acho que a Senhora tem toda autoridade para nomear um Secretário ad-doc. Com a palavra a **Senhora Presidente** – nós convocamos conforme o Regimento Interno o Vereador Parimé Brasil para tomar assento a Mesa. Solicitamos ao Secretário a fazer a Leitura do Projeto de Lei de n.° 017 de 29 de Novembro de 1999, que dispôs sobre: autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar o bem público de uso comum e dá outras providências de autoria do Poder Executivo. **Secretário ad-doc Parimé Brasil -** Projeto de Lei n.° 017 de 29 de Novembro de 1999, autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar o bem público de uso comum e dá outras providências. Artigo 1.° fica o Poder Executivo autorizado a descaracterizar o bem público do uso comum, o trecho da Rua C-55 entre a Av. Ataíde Teive e a Rua Z-8 com a área de 2.250m^2 tornando o bem patrimonial disponível, possibilitando a unificação das quadras de n.° 41 e 42 do Bairro Equatorial para fim de implantação de um Projeto Arquitetônico Espaço Eduardo Escola Padrão 12, com 12 salas de aulas. Artigo 2.° fica o setor competente do município, Divisão de Cadastro Central, encarregado de efetuar as respectiva alterações cadastrais, essa Lei entra em vigor na respectiva data de sua publicação revogado as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal - Ottomar de Souza Pinto – Prefeito. Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, relatório do relator Vereador Natanael Alves do Nascimento, opina favoravelmente pela aprovação Projeto. Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, a Comissão adota e recomendo o parecer do relator do Projeto n.° 017 de 29 de Novembro de1999. Natanael - Presidente, Eugênia Glaucy – Secretária, Otoniel Ferreira – membro. Parecer da Comissão de Obra e Serviço Público, parecer da Vereadora Otília Natália Pinto Latgê, opina favoravelmente ao Projeto, parecer da Comissão, a Comissão de Obras Serviço Público e Urbanismo adota e recomenda o parecer da relatora do Projeto de Lei n.° 17 de 29 de novembro de 1999. Otília Pinto – Vereadora, Otoniel – Vereador, José Ivanildo de Souza, Vereadores. **Presidente** – em discussão o Projeto. Questão de Ordem Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – com o objetivo de fazer constar na ATA dessa Sessão, eu sei que a renúncia do Vereador Antônio Francisco Beserra Marques da

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Mesa, Ficou meia embaraçada é só fazer a chamada dos Vereadores para verificação de quórum e dá a própria presença. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores para a verificação de quórum. **Secretário** – Alfonso Rodrigues – faltou, Antônio Beserra Marques – presente, Braz Behnck – presente, Eugênia Glaucy – presente, Ilka Malla – presente, Jader Linhares – faltou, José Ivanildo – presente, Jesus Laranjeira – presente, Maria de Lourdes Pinheiro – presente, Maria da Conceição – presente, Natanael Alves do Nascimento– presente, Otoniel Ferreira de Souza – presente, Otília Pinto – presente, Parimé Brasil presente, Sônia Bacelar – presente, Tereza Cristina Paim – presente , Vantan Praxedes – presente. Senhora Presidente 16 Vereadores presentes em Plenário. **Presidente** – havendo quórum legal, daremos início a Sessão, o Projeto está em discussão. Vereador **Otoniel Ferreira de Souza –** Senhora Presidente o Projeto pedindo a extinção do trecho de uma rua, descaracterizando de ser uma área pública, para passar a ser uma área, com o objetivo de construção de uma escola, a Câmara Municipal no meu entender, não pode no meu entender se manifestar em posições contrária, porque um dos itens que mais se discute aqui, é a solicitação de construções de escolas e investimentos do setor da Educação, eu entendo inclusive, de que o Projeto de Lei é de autoria do Poder Executivo e deva ser aprovado pela Câmara em função dos seus objetivos, nós vamos atingir exatamente o que a sociedade pede, o anseio da sociedade é que cada bairro possa ser eletrificado e com escola que venha atender a necessidade básica dos moradores daquele bairro, observando a propositura do Prefeito ao Projeto, evidente somos apriore que seja aprovado. Vereadora **Cristina Paim** – Senhora Presidente com referência a esse Projeto, como professora que sou, eu jamais poderia me posicionar contra uma proposta dessa natureza, considerando o bem que a escola trás, nós reclamamos diariamente pela falta de segurança, hoje mesmo já foi feito um minuto de silêncio por falta de segurança na cidade, e nós temos e precisamos a cada dia, valorizar mais a educação, e a construção da escola, me parecer ser, nada mais me contraria, nada faz eu pensar diferente que a escola só trás benefício a população, então não tem como os colegas votarem contra o Projeto, porque a rua pode ser aberta em outro local as pessoas podem fazer uma volta, mesmo que precisem fazer, não vai atrapalhar em nada a escola só vem beneficiar a população, realmente nós temos que aprovar esse Projeto. Vereador **Laranjeira** – olha sendo eu um dos Vereadores que assinou Indicações solicitando construções de escolas nos bairros da cidade, principalmente no Bairro Jardim Equatorial, jamais poderia ser contra o Projeto que vem prometendo construir uma escola com 12 salas de aulas, eu acho oportuno o Projeto e peço aos colegas Vereador que ajudem a gente aprovar esse Projeto, porque ele só em beneficiar a população, principalmente o estudante que sente falta de um colégio no Bairro Jardim Equatorial. **Presidente** – não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir o Projeto nós passaremos para a votação.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues do Vale – , Antônio Beserra Marques – declarar o voto – eu enquanto educador eu jamais poderia ser contra um Projeto que venha da construção de uma escola, e vou votar favorável, porém gostaria de deixar um registro, no Projeto que veio, a Câmara se quer, o Prefeito a equipe técnica dele se quer deu o trabalho de mandar o mapa para que a gente se situasse, além de ser um Projeto surpresa, para que a gente pudesse se situar, para fazer uma análise para ver se esse é o melhor local e se na área não há outro local para se fazer essa escola, eu acho que fazer escola nós já estamos com deficiência a tanto tempo tanto no município como estado, o meu voto é favorável, mas gostaria de deixar registrado essa forma que o Prefeito está fazendo, não dá satisfação a Câmara, não discute com profundidade as questão aqui na Câmara, o meu voto e favorável, Braz Behnck – sim, Eugênia Glaucy – sim, Jader Linhares - , José Ivanildo - Jesus Laranjeira – sim, Maria de Lourdes Pinheiro – justificativa de voto – eu discordo do posicionamento do Vereador Titonho, quando ele diz que o Prefeito não discute os Projetos na Câmara, não cabe ao Prefeito discutir Projetos aqui, cabe sim, enviar o Projeto procurando ver a origem desse Projeto e fui informada que o Prefeito cedeu um abaixo assinado de inúmeras pessoas, um número muito grande, pedindo para que fosse feito essa escola, então eu acho que a Câmara sim tem competência para discutir Projetos que são encaminhados a ela, o Prefeito não, ele tem que atender a comunidade é através da gente será aceito ou não o pedido da comunidade, eu sou favorável ao Projeto, Maria da Conceição – justificando voto – eu vou votar favorável a esse Projeto, mas eu queria fazer um apelo, porque também tem uma área institucional, onde era para ser construída uma escola e foi dado para o Neto da Loja Raiar, e eu queria pedir para os Vereadores que fizesse um protesto por que ali é uma área institucional para construir uma escola, e eu gostaria de aproveitar esse horário que eu estou votando porque esse é o último dia para falar isso, e meu voto é favorável, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – justificando o voto – a posição do Vereador Titonho está correta, o Prefeito obrigatoriamente tinha que mandar anexo ao Projeto, um memorial descritivo, dando limites e confrontações, da área a sua localização, a fim de que a Câmara pudesse se posicionar, eu quero também como falou a Vereadora Roxa, dizer que a Câmara Municipal aprovou nesta Legislatura, a Lei de n.º 444 de autoria inclusive do próprio Prefeito Municipal, que estabelece normas e diretrizes com relação as concessões de uso de área inconstitucionais, a questão do Cambará hoje notícia na Folha de Boa Vista, encontra-se já no Ministério Público a fim de que seja responsabilizado a quem de direito, porque a área é inconstitucional e foi destinada a construção de uma escola e uma outra área para Igreja Católica, portanto trata-se de esbulho processório, invasões de área públicas e deva ser responsabilizado quem assim ou autorizou, eu tenho informações

através do Vereador Ivanildo, que o processo que foi solicitado, essa doação foi indeferida na EMHUR, portanto é esbulho processório, quanto ao Projeto em si, nós votamos favorável, apenas dizendo que o Prefeito deva encaminhar o mapa para Câmara Municipal com a área descritiva ora descaracterizada, Otília Pinto – eu endosso as palavras da Vereadora Lourdes e voto a favor, Parimé Brasil – a favor, Sônia Bacelar – não vota por força Regimental, Tereza Cristina Paim – favorável, Vantan Praxedes – pelo benefício da educação no Município de Boa Vista eu sou favorável ao Projeto. Senhora Presidente – 13 Vereadores votaram a favor do Projeto, e nenhum contrário. **Presidente** - declaramos aprovado o Projeto de Lei n.º 017 de 29 de Novembro de 1999, dispões sobre: autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar o bem público do uso comum e dá outras providências de autoria do Poder Executivo. Nós vamos suspender durante 5 minutos enquanto é trocado a fita para que possamos dar início a outro Projeto, obrigada. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum. **Secretário** – Senhora Presidente existem 16 Vereadores presentes. **Presidente** – nós convidamos o Vereador Alfonso Rodrigues a tomar assento a Mesa. Vereador **Alfonso Rodrigues** – Senhora Presidente eu gostaria que o Secretário ad-doc continuasse na Mesa porque ele já começou a ler o Projeto, e logo após a Leitura eu assumo a posição. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto de n.º 036 de 26 de Novembro de 1999, dispõe sobre a gratuidade e pagamento de meia passagem no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria da Vereadora Otília Pinto. **Secretário** – Projeto de Lei n.º 036 de 26 de Novembro de 1999, da Ilustre Vereadora Otília Pinto. Artigo 1.º fica instituído o passe livre no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista. item 1, portadores de deficiência sensorial e mental desde que cadastrado e credenciado pela EMHUR. Item 2 criança de até sete anos desde que acompanhada de responsável. Item 3 idosos maiores de 65 anos mediante a apresentação da carteira de identidade ou outro documento equivalente . artigo 2 fica assegurado o pagamento de meia passagem no sistema de transporte coletivo de Boa Vista. Item 1 todos os estudantes na forma de Lei 248 de 13 de Novembro de 1991 com suas alterações. Item 2 doadores de sangue devidamente cadastrados e credenciados pela EMHUR, obedecido os requisitos do artigo 3.º parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei n.º 299 de 18 de agosto de 1993. Artigo 3.º para fim desta Lei fica considerado como sistema de transporte coletivo de transporte coletivo por ônibus e serviço extraordinário de táxis e táxis lotação. Artigo 4.º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada na Lei 268 de 24 de Setembro de 1992, e a Lei 302 de 128 de agosto de 1993, Lei 315 de 13 de Dezembro de 1993 e demais legislação dela decorrente bem como o artigo 1.º da Lei 358 de 13 de março de 1995 e demais disposição em contrário, Plenário "Estácio Pereira de Melo" 19 de Novembro de 99,

Vereadora Otília Pinto. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça relator Natanael Nascimento, parecer favorável ao Projeto. Parecer da Comissão adoto e recomendo o parecer do Relator ao Projeto de Lei pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa ao Consumidor, relatora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, parecer favorável ao Projeto de Lei, parecer da Comissão de Defesa ao Consumidor favorável o parecer do relator consequentemente favorável ao Projeto. Parecer da Comissão Finanças e Orçamento, parecer favorável do relator o Vereador Parimé Brasil, com as Emendas apresentadas e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento apresentando parecer do relator com as Emendas apresentadas. Senhora Presidente o presente Projeto de Lei tem as seguintes Emendas: a Emenda do Ilustre Vereador Natanael Nascimento, que diz o seguinte: Emenda Modificativa n.° 01 do Ilustre Vereador Natanael Nascimento, diz o seguinte: fica retirada do presente Projeto de Lei a expressão. "E serviço extraordinário de táxis lotação", permanecendo o artigo 3.° com a seguinte redação, para fim dessa Lei fica considerado para fim de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista, o serviço de transporte coletivo por ônibus. Vereador **Natanael** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhores Vereadores, público presente, essa questão já foi amplamente debatida, no momento em que apareceu no bojo do Projeto do transportes coletivo, tratando do táxi lotação e que sabemos que nesta Casa tem um Projeto de Lei de autoria do Vereador Vantan Praxedes que trata rigorosamente do transporte e do táxis lotação, então nós achamos que no momento em que estamos discutindo a gratuidade do transporte coletivo do Município de Boa Vista, seria oportunidade se tratar agora do assunto taxis lotação por isso fizemos essa Emenda e solicitamos os Vereadores que votem e apoiem porque o transporte do táxis lotação será debatido amplamente no ano 2000. Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente eu estou assinando amplamente com o Vereador Nascimento, foi acordado entre eu e ele e peço Presidente, que tire a minha Emenda pessoal sobre o lotação porque eu já estou reforçando com o Nascimento. Vereador **Otoniel** – Eu acho que prevalecer o bom senso seria extrapolar os limites, se a Câmara Municipal assim o fizesse, o taxi lotação que foi criado com o objetivo de suprir algumas lacunas existentes na época como transporte alternativo, um táxis carrega 4 passageiros, eu acho que a gratuidade ela tem que ser analisado com responsabilidade acima de tudo, eu entendo que atirar com pólvora alheia o cara atira sem tomar chegada, ou seja eu acredito que já existe gratuidade excessiva dentro do transporte coletivo, e quem dele necessita encontra dificuldades em função dessa gratuidade em excesso, agora transferir do ônibus para o táxis lotação seria nós chegarmos aos raios do absurdo, um táxis carrega 4 passageiros aí ele chega em uma parada e tem 4 crianças, 4 soldados fardados, 4 Senhoras que amamentam e 4 velhinhos aí eu acho que a Câmara está atrapalhando o trabalho que é com certeza o táxi lotação que a própria Câmara aprovou tá, em função de se tratar de uma

questão alternativa, eu entendo de que essas Emendas que supre essas necessidade e que foi bem discutida com a Vereadora Otília Pinto autora do Projeto eu acho que é chamar-se de bom senso, a Lei deva ser aplicada com bom senso, nós jamais poderíamos extrapolar o direito de legislar colocando essas gratuidades extensiva aos taxis lotação, daqui a pouco nós colocaríamos para os táxis convencionais, daqui a pouco nós vamos querer aprovar para o carro ir ao supermercado ter gratuidade na aquisição de bens e serviços por isso eu acho que a retirada foi oportuna. Vereador **Jesus Laranjeira** – eu também tinha apresentado a Emenda modificativa n.° 3 que extinguia o problema dos táxis lotação como transporte coletivo, porque eles não são transporte coletivo, eles são alternativos, como em entendimento pessoal com a Vereadora Otília ela retirou a parte que tocava ao taxi lotação, eu também requero a Mesa que retire a minha Emenda modificativa n.° 3 que está por mim assinada. **Presidente** – não havendo mais nenhum Vereador para se pronunciar, solicito ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal para a votação. Secretário – Alfonso Rodrigues do Vale – sim, Antônio Francisco Beserra Marques – declarando voto – dentro daquele espírito que eu já colocava que esse Projeto, a única intenção dele é dar de presente no Natal as duas empresas de transporte coletivo, e os únicos objetivos claros é evidente para qualquer pessoa, a ineficiência do transporte coletivo e tão grande que os táxis lotação com sua eficiência tem sido melhor e tem conquistado seu espaço agora querem quebrar as pernas do taxis lotação, porque no dia em que tive transporte atendendo no horário marcado corre o risco do lotação quebrar, no dia em que o transporte coletivo foi realmente eficiente, e quando você coloca gratuidade para o lotação aí é como disse o Vereador Otoniel, ele só pega 4 passageiros leva 1 de graça ele já perde 25% do faturamento é diferente do ônibus, então meu voto é favorável, Braz Behnck – sim, Eugênia Glaucy – por razões amplamente discutidas em relação a esse Projeto eu voto contra, Ilka Malla – sim, Jader Linhares – , José Ivanildo – sim, Jesus Laranjeira, eu fico sem entender o problema desse Projeto, sem entender o problema desse Projeto porque a minha Emenda era também retirado isto, acertamos com a Vereadora Otília Pinto que no Projeto dela tiraria a gratuidade para os taxis lotação, agora aparece uma Emenda retirando uma gratuidade, uma coisa que não existe no Projeto, e aí eu pergunto existe ou não existe, a Vereadora Otília retirou do artigo 3.° do Projeto de Lei que ela apresentou aparte que tocava a taxis lotação como ela acertou conosco. Vereador **Parimé Brasil** – a Mesa esclarece o Ilustre Vereador que não foi apresentada nenhuma Emenda retirando artigo 3.° do presente Projeto de Lei nós estamos apreciando a Emenda do Ilustre Vereador Natanael, que retira a expressão. "E o serviço extraordinário de táxis e táxis lotação", permanecendo o artigo 3.° somente o que diz respeito ao transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista. Vereadora **Otília Pinto** – Eu gostaria de falar e fazer esse esclarecimento ao nobre colega Laranjeira que nós conversamos e que o artigo 3.° não

poderia ser suprimido, o que ia ser feito é que nós iríamos suprimir do artigo, do texto do artigo a questão que se refere ao serviço extraordinário de taxis e taxis lotação, então esse serviço de táxis e táxis lotação é que foi suprimido, mas o artigo foi mantido só que ele foi suprimido realmente, só no que tange a taxis lotação, o restante do artigo 3.º ficou mantido. Vereador Laranjeira – olha eu vou votar a Emenda do Vereador Natanael favorável mas vou continuar ignorando porque a Emenda Supressiva não partiu da própria autora do Projeto como foi combinado, eu quero que fique registrada em ata que eu não entendi o porque, a autora do Projeto acertou conosco que entraria com uma Emenda Supressiva retirando o táxis lotação e no entanto está na Emenda do Vereador Natanael. Eu voto favorável. Vereadora **Otília Pinto** – Vereador eu vou esclarecer a posição para o Senhor eu gostaria de esclarecer aqui para o Vereador Laranjeira que foi conversado com o Vereador Nascimento, que quando eu coloquei esse Projeto o Vereador Laranjeira entrou com essa Emenda e foi acordado que eu não precisava entrar com a Emenda, que ele já tinha conversado com os amigos de que essa Emenda iria suprimir parcialmente esse artigo 31º, como ele entrou com a Emenda e foi acordado com os companheiros e comigo, eu não mexi no Projeto, foi só por isso eu poderia fazer uma Emenda aqui e colocar também se o Senhor quiser eu posso fazer. Continuando a votação. Maria de Lourdes Pinheiro – eu sou favorável a Emenda em se tratando de um Projeto que foi estudado e discutido para que fosse feito essa supressão das palavras, Maria da Conceição – sim, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira de Souza – pelos fatos já mencionados na discussão nós votamos favorável a Emenda, Otília Pinto – sim, Parimé Brasil – Senhora Presidente em decorrência de haver Projeto tramitando nesse Casa no que diz respeito a regulamentação dos táxis e taxis lotação que será objeto de apreciação posterior nessa Casa Legislativa e entendendo que deve ser tratado em assunto específico para esse assunto, nós votamos favorável a Emenda, Sônia Bacelar – Não vota por força Regimental, Tereza Paim – favorável, Vantan Praxedes – declarando voto – pela constitucionalidade da Emenda plausível ao sistema de transporte coletivo eu sou favorável a Emenda, como também estou assinando a Emenda com o Vereador Nascimento. 14 Vereadores votaram favorável a Emenda e um Vereador votou não a Emenda. **Presidente** – nós declaramos aprovada a Emenda Modificativa de n.º 01 do Projeto de Lei n.º 036/99. **Secretário** – Emenda Modificativa n.º 02 da Ilustre Vereadora Tereza Cristina Paim, item 2 do Projeto de Lei reza que criança até 7 anos desde que acompanha por responsável. Emenda da Ilustre Vereadora Cristina, passa a ser a seguinte redação: criança até 7 anos após as 19:00 horas, somente acompanhada dos pais ou responsável. **Cristina Paim** – Senhora Presidente a preocupação nossa quanto a essa Emenda e quanto a avalanche de criança passeando criando problemas principalmente para elas e para as famílias, as vezes elas andam nas ruas realmente com necessidade, mas

muitas vezes elas vão para as portas de supermercados, vão para as feiras, então como não paga, aí a coisa é a vontade as pessoas ficam a vontade, então nós somos a favor da meia passagem para os estudantes, nós mesmo fizemos uma Emenda aqui neste Plenário aumentando o vale transporte onde o meio passe para os estudantes, nós apresentamos a Emenda o ano passado quando apresentamos a Emenda era de 44 vales aí apresentamos uma Emenda que passava para 75 vales por mês e dar direita a meia passagem, então nós não concordamos que fique essa gratuidade realmente que seja a vontade, que seja livre vamos dar a gratuidade realmente a quem precisa, nós não somos contra as crianças até porque as crianças são matriculadas nas escolas dos seus bairros, então nós apresentamos a Emenda, algumas crianças ou outros eu não digo uma mais algumas não há vagas nas escolas de seus bairros e vão para outras, mais já tem a meia passagem garantida aprovado aqui neste Plenário, então por isso nós apresentamos essa Emenda até para preservar segurança dessas crianças, até porque elas tem aulas até as 17:50 horas então nós deixamos uma hora de tolerância para que elas andem sem a companhia dos pais, depois das 19:00 horas só acompanhadas dos país ou responsável, o nosso objetivo foi esse não foi para prejudicar nenhuma criança. Vereador **Titonho** – Eu queria dizer que essa Emenda troca seis por meia dúzia, continua atendendo os interesses das empresas de ônibus, isto é acaba com a gratuidade, inclusive eu apresentei uma Emenda e não sei qual foi o critério que essa Emenda não foi apresentada, inclusive ela trata do mesmo item do mesmo artigo onde a gente pede a garantia da gratuidade das crianças de 8 a 12 anos, olha querer dizer que essas gratuidades é problema para empresa é querer tapar o sol com a peneira, o próprio Presidente do Sindicato disse assim, gratuidade não existe, é paga porque a gente paga passagem, e eu não me manifestei na questão dos militares porque eu acho inclusive uma situação injusta, eu acho até que os militares recebem auxílio transporte, então deva pagar suas passagens para mim isso daí não tem nenhum problema, agora as crianças, e essa Emenda da Vereadora não altera em nada, nós temos um problema que as escolas estão se especializando, isto é nós vamos ter escola só para ensino infantil, só para ensino fundamental, só para ensino médio e com a estrutura hoje quanto o município tem e o estado tem não vão conseguir ter em cada bairro três escolas porque hoje já não atende, hoje você que passar mais de 24:00 horas numa fila, muitas vezes em muitas escolas para conseguir uma vaga, e eu desafio alguém aqui dizer que isso é mentira, e se isso não é uma verdade, agora a Emenda da Vereadora com todo respeito, ela colocou uma posição muito clara e essa Emenda tem esse objetivo de garantir os interesses das empresas, e a Emenda que eu apresentei vai dar essa garantia, eu gostaria também que minha Emenda fosse colocada em discussão as duas juntas, porque na hora que essa daí for aprovada automaticamente a minha que trata do mesmo artigo, vai está prejudicada, aí eu vou entender como uma manobra para se garantir aquilo que está garantido com a

convocação dessa Sessão. **Presidente** – nós queríamos só dizer ao Vereador Titonho sobre uma pergunta, a Emenda da Vereadora Cristina Paim deu entrada nessa Casa no dia 7, a Emenda do Vereador deu entrada dia 15 e Vossa Excelência sabe muito bem, e tem acompanhado os nossos trabalhos, e aqui dentro nós nunca fizemos manobra para beneficiar A ou B, então não seria agora Vereador, poder ter certeza, aqui está os documentos nas mãos do Vereador Parimé Brasil para qualquer pessoa ver a data da entrada das Emendas, e nós não somos irresponsáveis, e outra coisa eu acho minha gente, essa Casa sempre trabalhou com tanta responsabilidade este não é o momento de acusar colegas se está ou não beneficiando empresa ou deixando de beneficiar, eu acredito que somos 17 pessoas conscientes e responsáveis, não vou ficar aqui tampando o sol com a peneira achando que sou boa e ficando calada, eu tenho a certeza que essa Vereadora Presidente e nenhum colega que hoje está sentado nessa bancada, tem recebido alguma coisa para votar, a Câmara Municipal de Boa Vista está de parabéns, porque ainda não vi um andando com Projeto debaixo do braço para receber alguma coisa, disso eu tenho certeza. Obrigada. Vereadora **Cristina Paim** – Eu quero me colocar aqui, sobre a colocação do Vereador Titonho, quando ele diz que a Emenda é para atender aos interesses da Empresa, eu concordo com ele, realmente eu quero dizer de público, que eu estou de acordo com a empresa, a empresa existe para prestar um serviço e deve cobrar pelo serviço, quando nós exigimos os bons serviços, nós temos que pagar por eles, e nós já concedemos a gratuidade a essas crianças, nós não queremos aqui, fazer nenhuma chantagem emocional, nós estamos aqui para resolver o problema das comunidades da coletividade e não individualmente, porque eu quero ganhar, quero ter ganhos políticos partidários, políticos eleitoreiros eu vou votar, vou prejudicar o empresário, o trabalhador existe porque existe a empresa, e nós precisamos garantir os direitos dos trabalhadores através da empresa, é essa a minha posição, é esse o meu raciocínio e é esse o meu pensamento, por isso, nós precisamos fazer justiça. **Vereador Vingtum Praxedes** – Senhora Presidente, no mérito da questão da discussão, não existe manobra nenhuma, como disse o eminente Vereador Titonho, desta Casa Legislativa, em querer prejudicar A, B, C, ou beneficiar H, C ou qualquer coisa assim o que esta Câmara está fazendo é direcionamento em trabalho político efetivo, para que as empresas tenham condições de manter os seus funcionários, seus encargos sociais e de também, melhorar a sua frota de ônibus, porque essa Casa Legislativa já foi responsável pela quebradeira do sistema de transporte coletivo, e nós hoje aqui neste dia estamos corrigindo esse erro do passado, portando Senhora Presidente, eu sou favorável a Emenda. Vereador **Jesus Laranjeira** – eu acho oportuno a Emenda da Vereadora Cristina Paim, mas só que eu vejo o seguinte, eu vejo uma falha no Projeto que diz assim, fica assegurando a criança de 7 anos desde que acompanhado por responsável, quer dizer, vamos pegar um pai trabalhador que mora lá no

Jardim Equatorial e que tem que mandar uma criança para uma escola, aqui em outro bairro, pela Lei, a criança só tem direito, dentro do horário, a criança só tem direito se estiver acompanhado, quer dizer, o pai vai ter que deixar o serviço para acompanhar a criança, eu acho que durante o dia, a criança tanto faz, acompanhado ou não, só tem até 7 anos de idade, ela entrava no ônibus gratuitamente, depois das 19:00 horas aí sim, o Projeto diz que só acompanhado, é durante as 24:00 horas eu acho um erro no Projeto, eu não sei se tem algum meio de a Emenda da Vereadora Cristina, corrigir esse erro. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – eu gostaria de me posicionar favorável a Emenda, porque realmente como disse o Vingtum, hoje nós estamos corrigindo uma distorção anterior. Quanto a questão das crianças de 12 anos, quase que 90% dessas crianças, estudam em seus próprios bairros, e outra, nós não estamos discriminando ninguém, nós estamos tendo o cuidado para que estas crianças de 7 a 12 anos não fiquem perambulando, andando nos ônibus como bem disse e teve o cuidado da Vereadora Cristina em fazer essa Emenda, quantas crianças dessas, que são hoje filhos daqueles funcionários da empresa de ônibus, quantos pais de famílias que são funcionários dessas empresas de ônibus que correm o risco de perder o seu emprego, nós temos é que proteger realmente a empresa, para manter o emprego dos seus funcionários, eu acho até que é demagogia a gente dizer que estamos discriminando, nós lutamos pelos empregos, passamos aqui todos os dias lutando, por esses pais e porque hoje temos que atacar as empresas se não existisse os empresários não existiria emprego, para ninguém então, eu faço as palavras da Vereadora Cristina Paim, parabéns Vereadora, o seu posicionamento foi brilhante. Vereador **Titonho**, eu queria colocar aqui algumas questões inclusive dando um exemplo, a empresa Rio Branco tem ônibus novos e não demitiu ninguém e nem tirou ônibus da linha, esse é um fato, está aqui o proprietário da empresa, e ele pode confirmar isso, isso é informação do próprio Sindicato dos Rodoviários. A EUCATUR, em algumas linhas, tirou mais de 50% dos ônibus, demitiu um monte de gente, por que isso é o que a EUCATUR faz, agora, porque que a Rio Branco também não fez? A Rio Branco é bem menor, de menor porte, Inclusive uma questão que eu colocava aqui, a Emenda da Vereadora Cristina Paim, como eu disse, permanece como está, eu só queria retificar uma coisa, que não altera a que eu fiz, por que a minha, eu deixo a mesma redação e acrescento a gratuidade para 8 a 12 anos, a minha só vem completar o que a dela colocou, não entro em contradição, então, por isso vamos pedir a aprovação dela, que eu não estou aqui para fazer chantagem com ninguém, é a realidade nós estamos acabando com essa gratuidade, você tem hoje no Estado, crianças de três anos de idade que estudam, até os 12 anos de idade, em torno de 20.000 (vinte mil alunos) no Estado inteiro, só alunos, você hoje tem uma população de 8 a 12 anos estimada em 12.000 (doze mil) crianças no Município de Boa Vista, se metade dessas crianças, forem pagar o transporte coletivo, significa R$

120.000,00 (cento e vinte mil reais) aos cofres das empresas, como já foi dito, dinheiro esse que já é pago, por aqueles que pagam a passagem, por que gratuidade não existe meia passagem, que ele ainda tem que dar R$ 10.00 (dez reais) pela carteira de cada filho, para retirar, sabe qual foi a resposta que ele disse, meus filhos não vão mais estudar, o que vai acontecer, um Promotor de Justiça se souber, vai mandar prender esse cidadão por que criança de 7 a 14 anos, o pai que não matricular pode ir para a cadeia porque é crime não matricular, olha eu queria dizer a vocês que essa Câmara, tem a responsabilidade histórica de prejudicar ou manter o que não é um benefício é um reconhecimento, por que empresa de transporte coletivo, não é uma empresa qualquer é uma concessionária de um serviço público, que tem que atender também as questões sociais, e não só o lucro de seus donos, jamais aqui eu vou defender a falência de alguma empresa que eu não sou irresponsável, por que se eu quisesse isso estaria defendendo, por que reconheço que os militares pode sim e devem pagar sua passagem, agora crianças de 8 a 12 anos é um crime o que nós vamos cometer nessa Casas hoje, e com certeza nós vamos pagar caro por isso mais tarde. Com apalavra Vereadora **Otília Pinto** – eu gostaria aqui de pedir ao colega, já que ele se sente bem a vontade em cima desses índices, que ele sentasse com a empresa de ônibus para saber se R$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais) é um número tão significante para uma empresa de ônibus, considerada a variação do "IPK" como tem baixado de um ano para cá, o "IPK" é o termostato, é o índice que regula quilometragem passageira, a medida que esse IPK, a estabilidade de financeira de qualquer empresa vai abaixo, o transporte coletivo em qualquer cidade em qualquer centro urbano, ele é movido por ônibus e não por um transporte alternativo. A idéia nesse Projeto é manter o equilíbrio no sistema coletivo, ninguém aqui esta querendo prejudicar crianças, ninguém aqui, esta querendo prejudicar ninguém, nos apenas estamos buscando benefícios, não para beneficiar, não para beneficiar empresas como o colega falou, o colega como um grande representante da classe trabalhadora deveria hoje esta batendo no peito e vendo esses índices com muito cuidado, tendo em vista que tem empresas de ônibus e sindicato aqui, e pais de famílias que trabalham nessas empresas, e por estar tocando a consciência dos colegas que estão aqui, e que conversaram com essas empresas, e que conversaram com a comunidade. Então eu acho que o equilíbrio é fundamental, e eu parabenizo aqui a Vereadora Cristina Paim por essa Emenda e pela sua postura ética diante dessa Tribuna. Com a palavra **Senhora Presidente** – não havendo nenhum Vereador que queira discutir a Emenda passaremos para a votação, queremos agradecer a presença do Coronel Leonardi, da Diretora Presidente da EMHUR Dra. Estela. **Votação** – Alfonso Rodrigues, pela aprovação. Antônio Marques, em função daquilo que eu já colocava que ela não alternou o conteúdo do propósito Projeto, eu vou votar contrário a essa Emenda em função disso, que não vai alterar nada, só vai complicar a situação que hoje já se encontra. Então o meu voto

é contrário a Emenda. Braz Behnck, aprovo. Eugênia Glaucy, sim. Ilka Malla, pela aprovação. Jader Linhares. José Ivanildo, aprovo, pela aprovação. Maria de Lourdes Pinheiro, a favor. Maria da Conceição Ventura, não. Natanael Nascimento, não. Otoniel, pela aprovação. Otília Pinto, pela aprovação. Parimé Brasil, Senhora Presidente considerando que a própria Lei da Infância e da Juventude, considerando que essas crianças não pode realmente trafegar sozinha a noite, considerando que essas crianças estudem pela parte da manhã considerando a própria Constituição Federal, nós votamos favorável a mesma. Sônia Bacelar, não vota por força Regimental; Teresa Cristina Paim, favorável a Emenda; Vingtum Praxedes, pelo direcionamento as questões em pauta e não vejo que vou prejudicar as crianças, eu sou favorável a Emenda. Senhora Presidente 12 Ilustres Senhores Vereadores votaram a favor e 3 contra. Com a palavras Senhora **Presidente**: Declaramos aprovada a Emenda Modificativa do Projeto de Lei n.° 036/99 de autoria do Poder Executivo. Com a palavra o **Vereador Otoniel Ferreira**: Presidente, só para fazer um registro, queria com satisfação registra a presença em nossa Galerias do Senhor Edmar Pereira Lima, Sr. Luciano, Sr. João Evangelista, que faz parte da Comissão dos Proprietário de Farmácia da Cidade de Boa Vista, agente rapidinho trocou idéias com eles aí, queremos dar boas vindas mais uma vez, aproveitando aquelas minhas excursas na minha ausência no debate quando aqui, estiveram. A proposta deles é importante e já tem fatos concreto dando novas delimitação com relação a questão dos plantões das farmácias. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – Emenda modificativa N.° 3 do Ilustre Vereador Jesus Laranjeira, retirada a Emenda aditiva 01 do Ilustre Vereador Natanael Nascimento, Senhora Presidente existe mas seis Emendas aqui, no Projeto de Lei, seis Emendas N.° 1 de minha autoria a Emenda Supressiva N.° 01 também de minha autoria. E a Emenda também Supressiva N.° 02 de minha autoria que reza o seguinte Senhora Presidente. Projeto de Lei Vereadora Otília Pinto no seu Artigo 4° revogado a Lei N.°268 que diz respeito ao passe livre para os portadores de deficiência fisica e mental em razão da nova redação dada ao seu Projeto de Lei. Revogada a Lei que da passe livre aos militares. Revoga a Lei N.°315 que da passe livre aos carteiros e revoga o Artigo 1° da Lei 358 que da passe livre aos doadores de leite humano. A minha proposta Senhora Presidente a Lei 358 se for revogada, quero chamar bem atenção dos Ilustres Vereadores, se for revogada somente o Artigo 1° da Lei 358 a Lei em si, pode sua finalidade uma vez que os Artigos subsequentes e só uma regulamentação no que diz respeito a concessão para as doadoras de leite. Então a proposta que eu estou fazendo é suprimir a supressão bem como o Artigo 1° e suprimir definitivamente toda Lei 358, a outra Emenda Senhora Presidente diz respeito a Lei 299 que também revogada os Artigos 3° parágrafos 1° 2° 3° e 4° a Lei N.° 299 a respeito aos doadores de sangue, eu também estou a revogação total da Lei e pronto também a supressão do Item 2 do Artigo 2° da Ilustre Vereadora que diz respeito doadores

de sangue devidamente cadastrados e etc.. e justifico Senhora Presidente, eu acho que uma virtude e uma necessidade aos doadores de sangue e as doadoras de leite terem o incentivo dos Poderes Públicos, eu acho que cabe ao Estado e cabe ao Município dar incentivo e dar tudo o que for necessário para que os doadores de sangue e as doadoras de leite tenham esse benefício, não cabe essa Casa Legislar para que a iniciativa privada assim, conceda todos esses benefícios, mesmo porque nem o Poder Público Estadual e Municipal e muito menos a iniciativa privada, tem condições de regulamentar e tem condições de fiscalizar principalmente as doadoras de leite, uma vez que a amamentação não é eternamente. Eu acho que a mulher tem um período lactente para amamentar e fora esse período, ela continua usufruindo desse benefício, mesmo os doadores de sangue, nós temos aqui, já presenciamos, diversas campanhas feitas pelo Estado e pelo Município para que se faça doação de sangue, é mais uma justificativa, que os doadores não estão cumprindo com que recebe do Município, com esse incentivo, cumprindo a doação de sangue, por essa razão nós devemos trabalhar, acreditamos nós para que os Poderes Executivos dê incentivo a essas classes que estão com esse benefício, era só Senhora Presidente. Com a palavra, a Presidente **Sônia Bacelar,** nós vamos solicitar ao Senhor Secretário, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para a votação da primeira Emenda. Alfonso Rodrigues, aprovo; Antônio Francisco Beserra Marques, eu entendo inclusive a colocação do Vereador Parimé Brasil, ele regulamentou uma situação que na verdade até os Projetos de Lei que são elaborados, as vezes não tomam uma preocupação de olhar o todo do Projeto, é uma pressa tão grande em elaborar e eu acho que o Vereador, da uma roupagem e coloca ele dentro dos parâmetros, porém eu continuo com a proposta de que essa Lei tem que estar em vigor, e a mãe que doa o leite e da a função social de doar leite, é uma coisa fundamental na vida de uma criança, porque a criança até aos 3 anos de idade, se ele não for amamentada, se ela não receber a alimentação devida, ela tem 90% de chance de ser um jovem, de ser um adulto com a capacidade reduzida, da perda mental física, inclusive fica prejudicada essa criança que não se alimenta regularmente nos três primeiros anos de vida, e o leite materno é comprovado hoje, como o melhor alimento que foi criado por Deus, pela natureza e é importante, a gente privando disso, a gente sabe tem muitas mães que não tem o leite e essas mães prestam um trabalho importantíssimo que inclusive a ciência não tem e que a natureza dá e tira um beneficio desse, eu acho que é no mínimo, a gente não se preocupar com as questões sociais do nosso Município, meu voto à Emenda; Braz Behnck, aprovo; Eugênia Glaucy, eu quero me referir especificamente as doadoras de leite materno, eu trabalhei durante muito tempo com o Banco de Leite da Maternidade, e no que diz respeito a questão social, ele é um tanto complicado, as doadoras de leite seguem o princípio da doação, não interfere na questão da qualidade devida da criança no contexto geral, doadora de leite é como se fosse um doador de sangue, amamentar sem

dúvida nenhuma, é um direito a vida, é um direito fundamental é o direito de sobreviver. Acontece que quando se organiza os Bancos de Leites, existem as distorções que fazem parte e é obrigação do Poder Público e participação social civil em manter esses Bancos de Leite, assim com os Bancos de Sangues, suprindo dessas necessidades, para atender essas crianças que por ventura não possam se alimentar naturalmente, o que deve se estimular na verdade, é a alimentação natural que o bebê mame na sua mãe, e os Bancos de Leite, são para atender as necessidades dos berçários de alto risco, ou quando há impedimento da mãe em dar o peito ao seu próprio filho. Então existe uma distorção na interpretação de como funciona um Banco de Leite, de como deve ser incentivado a amamentação, inclusive em alguns Centros, já esta se acabando com esses Bancos de Leite, porque havia muitas intenções de que a mãe não estava querendo dar o seu peito de mamar, por questões de estética e procurando os Bancos de Leite e no mais existem carros que vão nas residências, atender essas necessidades dos Bancos de Leite, existe um carro montado com ordenha, com equipamentos de pasteurização, para que esses leites sejam guardados para que as crianças que estejam doentes possam utilizarem, na verdade os leites dados, não devem substituir efetivamente a amamentação natural. Então por isso eu aprovo a Emenda do Vereador Parimé Brasil; Ilka Malla, pela aprovação; Jader Linhares...; José Ivanildo, aprovo; Jesus Laranjeira, apesar de conhecer as deficiências que a administração estadual apresenta em todos seu conteúdo, eu quero dizer que o Banco de Leite, como disse a Companheira Eugênia, dá o transporte para a doadora, se a doadora já tem o transporte gratuito, dado pelo Governo, não é necessário mais gozar de gratuidade, ela já tem o transporte gratuito, se não me engano, tem uma cesta básica também quando doa o leite, então tem um apoio mínimo que até me surpreende no Governo, que nós temos francamente me surpreende, mas tem, a gente tem que dar a César o que é de César, eles mantém esse transporte. Então por isso eu sou favorável a Emenda do Companheiro Parimé Brasil; Maria de Lourdes Pinheiro, aprovo; Maria da Conceição Ventura, não; Natanael Alves Nascimento, contra; Otoniel Ferreira de Souza, dada a aula de conhecimento, fornecida pela Ilustre Parlamentar Eugênia Glaucy, eu voto favorável a Emenda; Otília Pinto, aprovo a Emenda; Parimé Brasil, sim; Teresa Cristina Paim, como disse o companheiro Otoniel Ferreira de Souza, eu agradeço aqui, à aula dada pela Vereadora Eugênia Glaucy, pelo esclarecimento técnico do assunto, nós já éramos favoráveis e com esse esclarecimento, ficou ainda mais firme a nossa posição de votarmos favoravelmente a Emenda; Vantan Praxedes, eu aprovo a Emenda. Senhora Presidente, 12 Ilustres Vereadores, votaram a favor da Emenda e 3 Vereadores votaram contra a Emenda. Com a palavra a Senhora Presidenta desta Casa Legislativa, Vereadora **Sônia Bacelar**: Declaramos aprovada a Emenda aditiva de número 001/99, Projeto de Lei de número 036, de autoria do Poder Executivo. Fazendo uma ratificação, o Projeto é da Vereadora Otília

Pinto. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil**: Emenda supressiva de número 2, retira a expressão do Projeto de Lei, do Artigo 4°, bem como, o Artigo 1° da Lei, permanece revogada a Lei 358, que diz respeito aos doadores de sangue do Estado de Roraima, eu já justifiquei Senhora Presidente, para dar seqüência e melhor redação ao Projeto da Ilustre Vereadora, que lá em baixo no item 2°, do Artigo 2°, permanecem os doadores de sangue do Estado de Roraima, conforme o que discrimina a Lei 358. Sra. **Presidente** Em discussão a Emenda. Não havendo nenhum Vereador que queira se manifestar, passaremos para a votação. Solicitamos ao Senhor Secretario a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para a votação. Com a palavra o 1° **Secretario:** Alfonso Rodrigues do Vale, pela aprovação; Antônio Marques, declarando o voto, em função, de que a Emenda venha garantir o que o Projeto já esta propondo, que é de tirar esses direitos garantidos, que o único que eu concordo é dos militares, então, eu voto contrário a Emenda; Braz Behnck , aprovo; Eugênia Glaucy, declarando o voto: A falta de leite em um Banco de Leite, dá possibilidade da mãe ou de outro setor, ter como alternativa um leite qualquer, um Leite de lata, mas falta de sangue no Banco de Sangue, ela envolve uma questão muito mais ética, muito mais moral, não é o fato do doador andar de graça que vai encher os Bancos de Sangue, eu sei disso, mais a doação tem o entendimento de que é doar, eu acho que nós todos podemos participar com relação a essa doação. Então, no que diz respeito aos doadores de sangue do Estado de Roraima, pela minha experiência médica, de já ter vivido momentos dramáticos com os meus pacientes, muitas vezes pela necessidade de sangue, eu vou votar a favor a essa Emenda; Ilka Malla, a favor. **Questão de Ordem**, Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** : Eu me recordo perfeitamente, bem que muitas pessoas, as vezes por ocasião das votações, confundem sem o termo sim, não, eu vou dar um exemplo aqui: Quando se vota no Tribunal Popular do Júri, todas as vezes que vai ser feita a votação, o Juiz, sempre adverte o jurado, de que votando "sim", estará condenando ou absorvendo o réu, e votando "não", estará condenando ou absorvendo o réu, para que fique claro, para evitar este mal entendimento, eu peço à Vossa Excelência, que o parlamentar faça a Leitura do conteúdo da Emenda e o seu significado. Com a palavra a Vereadora **Sônia Bacelar**: Quando a Emenda estava sendo lida, eu pedi atenção dos Senhores Vereadores, nós vamos pedir que a Emenda seja lida novamente, mais, foi feita a Leitura da Emenda compassadamente. Questão de Ordem, Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro**: A Senhora vai ler de novo a Emenda que já está em votação, isso, é matéria já vencida. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar**: Nós demos o esclarecimento que a Vereadora Eugênia Glaucy pediu, os Vereadores que disserem "sim", estão aprovando a Emenda, e retirando a gratuidade; José Ivanildo, Senhora Presidente, eu gostaria de me abster da votação; Jesus Laranjeira, vou justificar o meu voto, como também, conheço o problema dos doadores de Sangue do Estado de Roraima, eu sei, que é um gesto nobre, a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pessoa ir doar sangue, mais sei também, que o doador de sangue, quando ele vai efetuar a doação de sangue, se ele é funcionário de uma empresa privada ou do Governo, ele vai gozar de folga, eles recebem também, cestas básicas, por serem doadores de sangue, se não recebem, mais existe uma Lei que dar esse direito, e por isso, eu sou favorável a Emenda do companheiro Parimé Brasil; Maria de Lourdes Pinheiro: Como nós tivemos o cuidado de verificar no Banco de Sangue, as pessoas cadastradas naquele Banco de Sangue, é um grande número, quase que 60% das pessoas que possuem cadastro no Banco de sangue, não vão doar sangue normalmente, então, por isso, é que eu sou a favor da Emenda; Maria da Conceição Ventura, a favor da Emenda; Natanael Alves do Nascimento, contra a Emenda; Otoniel Ferreira de Souza: Eu tive a infelicidade de sofre um acidente rodoviário e, fui submetido a algumas intervenções cirúrgicas, no Hospital Geral na Cidade de Boa Vista, naquela ocasião, eu pude observar e sentir na própria pele, da necessidade que tem, e da importância que é o doador de sangue, eu em sã consciência, não é legislando em uma causa própria, entretanto, eu entendo de que, o número de doadores de sangue no Município de Boa Vista-RR, é uma quantidade irrisória, e a sua prestação de serviços em atender uma vida, é bem mais significativo, do que outros pontos, eu não posso em sã consciência, votar a favor dessa Emenda, por entender, de que os doadores tem um papel fundamental na vida do cidadão, eu conheço pessoas que dão a vida, em atender o chamamento de famílias humildes e pobres, sem qualquer benefício, eu quero dizer, de que a questão da cesta básica e a questão das folgas previstas dentro das unidades militares ou até, em empresas particulares, significa o mínimo para um homem que estende o seu braço e tira o sangue para salvar a vida de quem quer que seja, por isso, eu sou contra a Emenda, sugerindo a manutenção da gratuidade aos doadores de sangue; Otília Pinto, eu sou favorável a Emenda, eu quero fazer uma colocação, é que na Lei, existente, eles não tem direito a gratuidade, me parece que é somente meia passagem, eu sou favorável a Emenda; Teresa Cristina Paim, favorável a Emenda; Vantan Praxedes, favorável a Emenda. Senhora Presidente, 10 Vereadores votaram favoráveis a Emenda, e 4 Vereadores votaram contra a Emenda, e houve uma abstenção. Com a palavra a Senhora Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora **Sônia Bacelar**: Declaramos aprovada a Emenda supressiva de número 002/99. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil**: Aqui na proposta original no item II, do Artigo2°, a estende aos doadores de sangue, essa Casa Legislativa, acaba de aprovar a revogação da Lei, então, eu estou suprimindo o item II, do Artigo 2°, do Projeto de Lei de número 036. A Senhora **Presidente**, colocou em votação, o Requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, referente a votação simbólica. "E foi aprovado o Requerimento verbal". Os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, e os Vereadores que discordam, mudem de posição; aprovado. Aprovado com um voto contrário. **Presidente** Declaramos aprovada a Emenda supressiva

de número 001/99, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil**: Senhora Presidente, existe aqui, 3 Emendas apresentadas pelo Ilustre Vereador Antônio Francisco Bezerra Marques, uma Emenda Modificativa, que diz respeito a modificação do item II, do Artigo 1°. Emenda Modificativa do Ilustre Vereador Antônio Francisco Bezerra Marques, Artigo 4°, esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as Leis de números 268, de 24 de Setembro de 1992 e a Lei de número 302, de agosto de 1.993, dispositivo em contrário. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura novamente da Emenda. Com a palavra o 1° Secretario: Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as Leis 268. A Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro**, Questão de Ordem: Que Lei e que Emenda é essa, a qual Lei, e a que a ele está se referindo a Emenda. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil**: - Emenda modificativa do Projeto de Lei n.° 036 de 26 de Novembro de 1999, que dispõe sobre a gratuidade de pagamento de meia passagem no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista e dá outras providências, Emenda modificativa artigo 4.° passa ter a seguinte redação: esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Lei 268 de 24 de Setembro de 1999. **José Ivanildo** – em questão de ordem, ele cita aí que terá nova redação, mas qual é a nova redação que não foi lida?. Com a palavra o Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – é muito simples, o artigo 4.° ele extingue várias Leis entre elas a do carteiro, e essa Emenda visa garantir a gratuidade dos carteiros, que é garantido pela Lei 315 que é o que eu retiro aqui, na proposta que ele não seja revogado, que garanta o passe livre a todos os carteiros, essa é a explicação depois eu defendo. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil** – eu gostaria de esclarecer ao Ilustre Vereador Antônio Francisco Marques que a Emenda não é Modificativa a Emenda é Supressiva que você está suprimindo da proposta a Lei. Continuando Vereador **Antônio Francisco Beserra Marques** – Vereador a Emenda ela modifica a redação do artigo 4.° ela não é supressiva, estou pedindo só modificação no que está revogando as Leis que permaneça a 315, então ela é modificativa. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – a proposta do Ilustre Vereador é a seguinte, nova redação no artigo 302, eu quero chamar atenção dos Ilustres Vereadores que consta no artigo 4.° já aprovado a supressão da Lei 358 e a Lei 299. Nós suprimimos somente que diz respeito a Lei n.° 358 da amamentação e a de n.° 299 de Leite, que já faz parte desse Projeto ficando para ser aprovada, por que não tinha ainda aparecido Emenda, a 302 e a 268, a 268 diz o seguinte: é o passe livre para os deficientes sensorial e mental, nós queremos esclarecer que a proposta da Ilustre Vereadora Otília Pinto, já consta no Projeto de Lei n.° 036 ao passe livre para essas pessoas e a Lei n.° 302 diz respeito aos militares. Então o Vereador Titonho, propõe que o artigo 4.° que diz o seguinte, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as Lei 268, 302, 315 e 358 aqui o Ilustre Vereador propõe que fique

revogadas as Leis 268 e a 302, é uma Emenda que ele tem o direito de apresentar. - Senhora Presidente, tem outra proposta do Ilustre Vereador Antônio B. Marques que diz respeito a doadores de sangue, essa esta prejudicada em razão de ter sido aprovada já a Emenda que revoga a Lei de doadores de sangue. Tem outra Emenda do Ilustre Vereador Titonho, que estende crianças de até 7 anos acompanhadas por responsável de 8 a 12 anos com identidade ou documento equivalente. **Sônia Bacelar** – a Emenda está prejudicada em virtude da Emenda da Vereadora Cristina Paim, ter sido aprovada. Questão de Ordem – Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – nós estamos discutindo uma Emenda aí já passa para uma outra sem ler, não tem nenhum requerimento para ler em bloco, nós estamos discutindo do artigo 4.° que inclusive foi investido, não foi colocado na ordem que tem duas Emendas no artigo 1.° e uma outra no artigo 4.° e a gente atropela eu sugiro que a gente primeiro discuta a primeira Emenda, vote depois a gente passa outras, certo, se tiverem apressados quiserem acabar logo a Sessão, então alguém faz logo um requerimento para rejeitar todas as Emendas e vai cada um para casa e tudo bem. Agora é interessante que a gente discuta Emenda por Emenda, e aí colegas, eu não tenho culpa de que algumas pessoas não leram o Projeto com devido cuidado, eu fiz o esclarecimento simples e rasteiro que essa Emenda visa só um objetivo: garantir a gratuidade dos carteiros, isso é o que ela visa. Com a palavra a Senhora **Presidente** – nós só queremos esclarecer a Vossa Excelência, que nós não estamos atropelando nada, simplesmente Vossa Excelência apresentou três Emendas que no decorrer dos trabalhos, foi observado pela Mesa que duas Emendas estão prejudicadas, a primeira Emenda que poderá ser votada ela vai entra em discussão agora, então não tem porque se duas Emendas estão prejudicadas que nós iremos protelar elas não serão lidas e de acordo todos os Vereadores aqui, presentes. Sabem que as Emendas sendo aprovadas as duas anteriores ela fica uma matéria prejudicada. Então nós vamos por início a discussão da 1.ª Emenda, o Vereador Parimé Brasil ele vai fazer a Leitura novamente ela vai para discussão e votação. O Vereador **Titonho** pede mais uma vez questão de Ordem – Eu também fiz um requerimento verbal na hora da Leitura porque eu entendo que é obvio, se tem duas Emendas, três ou dez Emendas que trata do mesmo assunto, tem que ser discutido em bloco, para as pessoas visualizarem, o que estar sendo discutindo o conteúdo de cada Emenda, não é feito, e não é feito porque, para vim agora com a questão de que a Emenda está prejudicada, isso tem nome de que? Tem nome de manobra, não tem outro nome, eu não conheço outro nome. Isso que eu estava colocando que as Emendas não foram discutidas, e deveriam, inclusive eu queria sugerir para os próximos Projetos que as Emendas fossem organizadas, eu não sei por quem, fosse organizada de tal forma que a gente pudesse fazer um debate democrático, porque aqui todo Vereador tem sua liberdade para fazer o que quiser, o mandato é dele ele faz dele o que quiser, e longe de mim, querer

dizer o que cada um tem o que fazer, até o que eu faço, tenho que tomar muito cuidado imagine se eu vou me preocupar com dos outros, porém eu acho essa fórmula de fazer as coisas, as Emendas eu pedi na hora que foi votado a Emenda da Vereadora Cristina Paim, eu pedi para colocar a minha em discussão, por que eram duas Emendas que trata do mesmo assunto, não foi colocado que era uma questão de organização para que a gente possa votar com mais tranqüilidade, para não parecer essas questões, mesmo assim eu requero que sejam apreciado lido e dê o direito de defesa e cada um vai votar no que quiser, isso é livre pra cada um. Com a palavra Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Vereador Titonho nós queremos esclarecer mais uma vez que Vossa Excelência tem que ter muito cuidado quando se dirige aos seus colegas, nós acreditamos que o seus direito começa onde termina de cada um dos Vereadores, estas palavras fortes chamada manobras, isto não pega bem Vereador, até porque aqui, nós somos todos responsáveis, a Vereadora Cristina Paim, o Projeto foi organizado está aqui, o Projeto a Vereadora Cristina deu entrada dia 9, está aqui dentro do bojo do Projeto, Vossa Excelência apresentou sua Emenda hoje, nós não estamos aqui com intuito de fazer manobras, de prejudicar ninguém, mas todos os Vereadores são conscientes de que as duas matérias, as duas Emendas estão prejudicadas, eu vou solicitar ao Senhor Secretário que faça a Leitura das duas Emendas só para que os Vereadores tomem ciência das Emendas. Vereadora **Lourdes Pinheiro** – Questão de Ordem, Se isso for acontecer mais terá que ser depois da discussão dessa primeira Emenda se os Vereadores assim o quiserem Com a palavra o Senhor **Secretário** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.° 036 de 26 de Novembro de 1999, artigo 4.° passa a ter a seguinte redação: esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as Leis 268 de 24 de Setembro de 1992 e 302 de 18 de Agosto de 93 e disposições em contrário. Antônio Francisco B. Marques, Vereador A Senhora **Presidente** coloca em discussão - Com a palavra o Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Bem a minha explicação que eu já coloquei, eu inclusive eu vi de alguns colegas quando a gente discutia aqui, antes dessa votação a dias atrás, essa questão dos carteiros, alguém me levantou um argumento que agora não me recordo quem foi, que os carteiros teriam transporte, a bicicleta, a moto para fazer seu trabalho, porém o carteiro, aquele transporte que ele dispõe, que é a bicicleta, que a maioria deles andam de bicicleta, moto é só para entregar algumas correspondências especiais, eles trabalham nesse sol e a bicicleta ele tem que pegar no Correio e devolver ao Correio no final do expediente, então a empresa não oferece transporte para ele ir, para casa ou para ele chegar na empresa, e também é um número, como disse o Vereador Otoniel sobre os doadores de sangue, também é o número de carteiro, que aliás está sendo substituído por Caixa Posta nos bairros, que é mais desemprego que está acontecendo nos Correios, para poder privatizar para poder entregar para grandes empresários. A situação deles hoje, o camarada trabalha

o dia todo no sol prestando esse serviço, que talvez a tecnologia até extinguia, por que hoje você pode mandar uma carta em questão de segundos para qualquer lugar do mundo, mais com certeza aquele cidadão pobre, vai demorar muito a ter acesso a Internet, com toda certeza, e é uma grande parcela da população que não vai ter tão cedo a popularização desses meios tecnológicos, porém a intenção dessa Emenda, é garantir que os carteiros permaneçam com a gratuidade, como eu disse no começo, a única gratuidade que eu concordo que saia é a dos militares, por isso a Emenda propõem que garanta a gratuidade dos carteiros. Com a palavra a Vereadora **OTÍLIA PINTO** – Senhora Presidente, eu ouvindo aqui as palavra do Vereador Titonho elas realmente não foram convincente para mim, até porque, nós sabemos que existem vários trabalhadores que usam desse veículo que é a bicicleta. Então teria que extingui no caso a passagem para todos aqueles que transitam e trabalham de bicicleta, não seria só para os Correios e Telégrafos, nós sabemos que existe uma série de profissões, onde as pessoas utilizam desse veículo, então aí nós teríamos que estender não só aos Correios, mas sim as demais classes também, que deveriam ser privilegiadas, nós sabemos que os Correios e Telégrafos, dispõem de veículo próprio, e a Lei é bem clara a Lei antiga, quando diz que é somente para o gozo do passe livre o carteiro deverá está em serviço e devidamente uniformizado, quer dizer é para o exercício da sua função de carteiro, e não para outros fins para se beneficiar em finais de semana ou depois do expediente, não essa a intenção quando foi criada a Lei 315 em 93. Então nós estamos aqui, pedindo a extinção a revogação dessa Lei em função do auxílio benéfico que ele já recebem, eu só queria justificar e dizer que realmente não consegui tocar, me sensibilizar dessa forma com a palavra. Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente, eu também concordo com as colocações da Vereadora Otília Pinto, e quero lembrar que esses profissionais, eles como outros, também tem garantido o vale transporte, quando ele estão no trabalho eles usam a bicicleta, a moto, a Kombi, o transporte do Correio que é justo, e quando vão para casa, já que ele não podem levar o transporte do Correio, obrigatoriamente a Lei Federal eles tem direito ao vale transporte. Então eu também comungo da idéia de que não podem ter mais esse outro benefício, então o resto da população teria, o transporte coletivo deveria ser gratuito para todas as pessoas, eu realmente não entendo essa posição de beneficiar uns e os outros não. Com palavra a Senhora **Presidente** – não existindo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar passaremos para votação, a pedido do Ilustre Vereador Otoniel Ferreira, nós queremos dizer aos coletas Vereadores que a votação sim, será pela Emenda e a votação não será contra a Emenda. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação da Emenda. Alfonso Rodrigues do Vale – não a Emenda, Antônio Francisco Beserra Marques – eu queria dizer que na verdade, as duas colegas Vereadoras avançaram numa proposta que nós do Partido dos Trabalhadores temos,

transporte gratuito, porque transporte gratuito não existe, quando você estabelece transporte gratuito, é a Prefeitura que paga, a Prefeitura pagando o dinheiro de quem? Do trabalhador. Então nós defendemos sim, conhecendo que nós vivemos numa sociedade capitalista a gente não propôs, mas a nossa proposta é sim estatização do transporte coletivo, e que seja um serviço prestado a comunidade pelos impostos que ela já paga, nós defendemos isso, e se as colegas Vereadores quiserem a gente faz um Projeto nesse sentido e eu assino em conjunto com as duas, com toda certeza. Então meu voto é favorável a Emenda em função de que os carteiros não tem esse benefício que foi levantado aqui, pelas colegas, meu voto é favorável a Emenda. Braz Behnck – não, Eugênia Glaucy – não a Emenda, Ilka Malla – não a Emenda, Jader Linhares – , José Ivanildo – não, Jesus Laranjeira – eu apesar de respeitar a posição do companheiro Titonho, mas sabendo que a empresa brasileira de Correias e Telégrafo dá vale transporte, fornece esse vale de acordo com a Lei Federal manda, eu tenho que votar contra a Emenda do nobre Vereador Titonho, Maria de Lourdes Pinheiro – não a Emenda, Maria da Conceição – não, Natanael Nascimento – favorável a Emenda; Otoniel Ferreira – Justificando voto – tendo em vista não causar qualquer prejuízo ao trabalhador, ao carteiro no exercício das suas atividades elaborativas, com certeza respeitando o posicionamento do meu particular amigo Vereador Titonho eu voto contra a Emenda, Otília Pinto – não, Parimé Brasil – não, Sônia Bacelar – não vota por força Regimental, Cristina Paim – justificando voto – eu respeito muito a posição de cada um, agora com referência ao assunto, eu quero dizer que nós já estamos abarrotados de Estatização, nós conhecemos algumas outras experiências, que já foram para falência, a muito tempo e não sabem ainda, mas eu quero dizer para o Vereador Titonho, que realmente esse benefício os carteiros recebem, eles são funcionários como os outros são, além de ter emprego, eu digo ter emprego, a grande parte da população que nem emprego tem, os carteiros tem seu emprego, tem seus transportes para trabalhar, e ainda recebem por Lei o vale transporte, por essa razão eu sou contra a Emenda, Vantan Praxedes – contra. Senhora Presidente 13 Vereadores votaram contra a Emenda e 2 Vereadores votaram a favor da Emenda. **Presidente** – Declaramos rejeitada a Emenda da modificativa de 001/99 de autoria do Vereador Titonho. Nós passaremos para a discussão do Projeto. Nós declaramos prejudicada a Emenda Modificativa de n.° 004/99 e Emenda Aditiva n.° 005/99 de autoria do Vereador Titonho. Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – com a palavra Vereador **Titonho,** eu requero a Leitura da Emenda para que todos saibam porque foi prejudicada. **Presidente** - a Emenda está prejudicada e todos os Vereadores já sabem o teor, quando uma Emenda Regimental está prejudicada ela não pode ser lida. Eu vou colocar em votação para o Plenário, decidir, o Plenário, é soberano. Os Vereadores que concordam com a Leitura da Emenda, é assim que se haje com democracia, sei que a

Emenda está prejudicada, sou consciente que ela não pode ser lida, mas como esse Plenário é soberano, eu vou colocar em votação, os Vereadores que acharem de acordo que as duas Emendas prejudicadas sejam lidas, que permaneçam como estão os que discordam mudem de posição, aprovada. Questão de Ordem – Vereador **VINGTUM PRAXEDES** – Eu não admito o Vereador Titonho trazer manobra política, para ficar agredindo a sociedade e os Vereadores de Boa Vista, se ele quiser fazer, faça mas faça fora do Plenário, porque é uma Casa de respeito, nós respeitamos os munícipes e queremos ser respeitados. **Presidente** – Nós, Vereador Vingtum Praxedes, não podemos dizer que o Vereador trouxe ou que ele mandou, mas o que nós podemos dizer é que as Galerias, que tenham um pouco de respeito pelos Vereadores, que são funcionários dessa Casa e que tenha o mesmo respeito que todos os Vereadores independentemente de siglas partidárias, tem tido com os Senhores. Questão de Ordem **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – eu quero colocar duas coisas nessa questão de ordem, primeiro que o Vereador Vingtum está muito nervoso cuidado com o coração, eu não sei porque ele se irrita tanto com a população, quando ele quer trazer o povo dele para fazer o show dele, o povo do lotação, ele faz eu não vou reclamar, porque qualquer um pode fazer o que quiser, ele é livre para fazer o que quiser, eu convidei as pessoas para virem para cá convidei, convidei muita gente fiz esse trabalho e sempre vou fazer, agora, mais uma vez eu quero deixar registrado a votação simbólica é sempre feita rápida, quando quer que aprove o que a gente manda, dessa vez é o que eu sempre pedir nessa Casa, que votação simbólica desse tempo para todo mundo pelo menos se coçar na cadeira, e dessa vez deu tempo bastante, então mais uma vez, eu não entendo essas alterações, eu sempre que achar, que essas alterações, eu não concorde com elas, eu não vou ficar calado, eu sempre fiz isso na minha vida e sempre vou fazer, e não é desrespeitando ninguém, é colocando sempre o que eu penso, minha formação é essa e até alguém provar para mim que eu estou errado, eu vou continuar tomando estas posturas que eu sempre tomei. **Presidente** – solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto. **Secretário** – Projeto de Lei n.° 036 de 16 de Novembro de 99, dispõe sobre. Questão de Ordem **Vingtum Praxedes** – Senhora Presidente, já existe de auto conhecimento aqui no Plenário, eu peço a supressão da Leitura. **Presidente** – nós colocamos em votação o requerimento verbal do Vereador Vingtum, os Vereadores que concordam permaneçam como estão os que discordam mudem de posição. Questão de Ordem Vereadora **Cristina Paim** – Senhora Presidente com tantas Emendas apresentadas, tantas discussão eu discordo da posição do Vereador Vingtum Praxedes e requero a Mesa também, que seja ouvido do Plenário do Projeto. Questão de Ordem Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** – eu vou fazer minhas as palavras do Vereador Vingtum Praxedes, que ele pediu a supressão da Leitura do Projeto, eu concordo que o Projeto seja lido desde que seja incluídas as Emendas que foram

votadas agora porque nós não temos tempo de ter a redação final para ser aprovado, porque nós estamos de recesso, então desde que seja lido com suas Emendas o Projeto deva ser lido. **Presidente** – nós colocamos em votação o requerimento verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão os que discordam mudem de posição, aprovado. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto e suas Emendas, da forma de que elas irão ficar. Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – exatamente eu acho que isso daí passa a fazer parte da Redação Final, para que não aja amanhã dúvidas do conteúdo. **Secretário** – Projeto de Lei n.° 036 de 16 de novembro de 1999 que dispõe sobre a gratuidade e pagamento de meia passagem no sistema de transporte coletivo urbano no Município de Boa Vista e dá outras providências. A Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo a seguinte Lei. Artigo 1, fica instituído o passe livre no sistema de transporte coletivo urbano no Município de Boa Vista, A item 1 portadores de deficiência sensorial e mental, desde que previamente cadastrado e credenciado pela EMHUR. Item 2 passou a ter a seguinte redação: a Emenda da Vereadora Cristina Paim, criança até 7 anos após as 19:00 horas somente acompanhadas dos pais ou responsável. Item 3 idosos acima de 65 anos mediante a apresentação da carteira de identidade ou outro documento equivalente. Artigo 2 fica assegurado o direito de meia passagem no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista, item 1 aos estudantes na forma da Lei 248 de 13 de Novembro de 1981 com as alterações. Item 2 doadores de sangue devidamente cadastrados e credenciados pela EMHUR, obedecidos os requisitos alocados no artigo 3 parágrafos 1, 2, 3 e 4 da Lei 299 de 18 de agosto de 1999, esse artigo saiu não foi aprovado de acordo com a Emenda Supressiva n.° 001 de autoria do Vereador Parimé Brasil. Artigo 3° para fim dessa Lei fica considerado como sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista, por ônibus e o serviço extraordinário de táxis lotação, de acordo com a Emenda apresentada pelo Ilustre Vereador Nascimento, foi suprimido este trecho ficando o artigo da seguinte forma: para fim dessa Lei fica considerado no sistema de transporte coletivo urbano do Município de Boa Vista e serviço de transporte coletivo por ônibus. Artigo 4 essa Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação revogadas a Lei 268 de 24 de Setembro de 1999 a 302 de 18 de agosto de 1993 a 315 de 13 de setembro de 1993 e demais legislação dela decorrente bem como a Lei 358 de 13 de março de 1965 e demais disposições em contrário e a Lei 299 de 18 de agosto de 1993. Plenário "Estácio Pereira de Mello" Boa Vista em 19 de Novembro de 1999, Vereadora – Otília Pinto. **Presidente** – passaremos para a discussão do Projeto. Vereador **Titonho** – bem, eu queria mais uma vez registrar a nocividade que é esse Projeto a sociedade local, ele vem trazer prejuízo a população, como eu já disse, a gratuidade dos militares se justifica dentro de uma questão social, mesmo que eles não recebessem o vale transporte, mas todo mundo sabe que eles

recebem o auxílio vale transporte, esse é um argumento justificável, e minha postura aqui tem sido sempre essa, Projeto que tem uma justificativa social plausível eu nunca deixei de votar favorável, porém esse Projeto principalmente no ponto de colocar as crianças de 08 a 12 anos, para pagar o coletivo, os outros se toleram, mesmo sabendo que não é certo, mas esse crime social que a Lei está cometendo é irreparável, daqui a 10, 20 anos com efeito após essa Lei entrar em vigor nós vamos ter que carregar nas costas, fora que ainda temos a chance de votar contrário a esse daqui a pouco, porque ele está em discussão e a gente ainda tem oportunidade de corrigir essa distorção, e digo mais, se tem problemas no transporte coletivo, essa Casa jamais vai se recusar discutir, agora cadê a planilha de custo para nós discutirmos abertamente aqui nessa Casa, cadê que a EMHUR chama o Conselho de Transporte Coletivo, chama ao meio de Sexta-feira para uma reunião na noite de Sexta-feira, por que a EUCATUR mandou um Ofício pedindo essa reunião, enquanto eu o Vereador Vingtum Praxedes, a Vereadora Ilka Malla, aqui representante da Câmara neste Conselho, nunca fomos chamados em outras horas, para decidir assuntos do transporte coletivo. Então é um Projeto que não foi discutido e acredito que essa Câmara teria todo prazer de ajustar o transporte coletivo como diz a Vereador Otília Pinto, mas lamentavelmente esse Projeto só foi discutido pelas empresas e pela Vereadora Otília Pinto e pelo Poder Executivo, e aqui ninguém me tira a certeza, dos acordo que foram feitos em cima desse Projeto, ninguém vai me tirar da cabeça isso, os acordos, lamentavelmente, nós ainda não atentados os problemas sociais e quando eu dei números aqui é porque foram pesquisados, eu não inventei da minha cabeça, os 20.625 alunos que estudam na rede oficial de ensino, é dados da Secretaria de Educação, a estimativa de 12.000 crianças de 8 a 12 anos é dados do IBGE. Eu não estou inventando porque eu não sou irresponsável, aqui que eu afirmo, afirmo em cima de pesquisas, até mesmo por que sou estudante, e tudo que eu afirmo, eu afirmo com provas, porque assim a gente pode ter credibilidade naquilo que apresenta eu peço aos Senhores Vereadores a votar contra esse Projeto, e digo para que esse Câmara abra uma discussão, porque essa Câmara no dia que votou contra o Regime de Urgência a esse Projeto, a intenção dos Vereadores que votaram com certeza eram discutir com mais profundidade, esse Projeto, porque não olhar o lado das empresas, olhar também, mas não olhar só o lado das empresas, e este Projeto de Lei, que eu espero que não vire Lei, que a gente rejeite, ele só olha o lado das empresas de transportes, porque as empresas não estão nem, quando recebi aumento não repassa nem para os funcionários, que tiveram de fazer uma greve, de um dia ou dois, fizeram um movimento para poder essas empresas cumprirem um acordo coletivo registrado pela justiça, e não cumpriram, e quem garante de que esse lucro ela vai cumprir, tudo em vista que essas empresas tem um olho que o olho dela é cifrão, não tem olho social, não tem olho para os problemas que passa a nossa sociedade, e nós temos ainda a chance de

reverter isto e votar contra esse Projeto, e eu conclamo aos colegas a votar contra, e que a gente abra uma discussão profunda e seria, para que a gente possa resolver o problema do transporte coletivo, não só beneficiando as empresas, mas atendendo as condições sociais do nosso município. Vereadora **Otília Pinto** – eu gostaria de reintegrar aqui algumas colocações, de que a democracia ela existe, ela tem que ser aplicada, mais não com ofensas, nesse Plenário existem Vereadores, pais de famílias, mães de família, que não tem ninguém criminoso aqui. O Vereador vive dizendo que não é irresponsável, mais eu não entendo essa responsabilidade do Vereador, quando ele aponta que nós somos criminosos. Eu acho que o Vereador, ele deve conduzir a sua defesa, dentro de uma linha ética e dentro de uma linha educada e sobretudo respeitosa. E eu não estou vendo isso, tendo em vista que a postura do Vereador em renunciar a 1.ª Secretaria, deu reviravolta em sua cabeça que está misturando os pontos de vista, ninguém partiu para ofensiva, e ninguém partiu aqui para ataque. Nós estamos nos respeitando, eu respeito as suas colocações, respeito as sua Emenda e reitero que não sou criminosa, e os meus colegas Vereadores que votaram favoráveis as Emendas aqui apresentadas ou contra também não são criminosos, queria dizer aqui também, que a Projeto foi colocado para nós chegarmos a um ponto de equilíbrio no sistema de transporte coletivo, nós sabemos que um centro urbano, seja ele qual for, seja qual for a taxa populacional, ela existe com ônibus circulando na cidade. O lotação é um transporte alternativo nos centros urbanos, ele não pode ser priorizado numa cidade. Hoje nós sabemos, que os lotações em Boa Vista se fazem necessários em função de algumas deficiências encontradas ainda no transporte coletivo da nossa cidade. Então não queremos dispensar os trabalhos, porque sabemos que se faz necessário para nossa comunidade, mas nós não podemos escantear a empresas de ônibus, esquecer que o sustentáculo de uma cidade, de um centro urbano vem do ônibus, do transporte coletivo. E não também não podemos desrespeitar as empresas, achando que eles só vêem cifrões, porque são pessoas que já estão aqui, há anos, investem aqui não pelos seus cifrões, mais porque acreditam no desenvolvimento de nossa cidade. Dentro dessas empresas, existem vários pais de família e homens trabalhadores, que o Senhor que postula o PT como Sindicato, tem que respeitar sobretudo também os empresários, e não desrespeitá-los, por que eles fazem parte do bojo do trabalhador brasil0eiro. Então nós temos aqui vários pontos que divergimos, e vários pontos que, vamos de encontro, a uma solução e a um objetivo e a uma meta. Esse Projeto veio pra Câmara, ele teve por várias vezes, nós aqui nesse Plenário discutindo esse Projeto, discutindo as Emendas, e sabíamos exatamente as Emendas que vinham, as Emenda que Cristina Colocou, a Emenda que Natanael colocou, a Emenda que o Senhor Laranjeira colocou, só Vossa Excelência que se quis apresentar a sua Emenda ontem e achou que aqui todo mundo ia bater palma, só tá batendo palma quem Vossa Excelência trouxe e quer que bata palma. Aqui não é um circo, nem um

teatro, isso aqui é uma Casa Legislativa séria, composta por homens e mulheres sérios eleitos pelo povo brasileiro. Então eu não admito esse insulto aqui na Câmara, parabenizo aqui os colegas por terem sido sérios em suas colocações, contra e a favor, e defendo aqui o Projeto, defendo as empresas de ônibus, defendo os munícipes da nossa cidade e defendo a cima de tudo o respeito a cidadania de cada um de nós. Vereadora **Lourdes Pinheiro** – eu faço minhas as palavras da Vereadora Otília com um adendo, eu gostaria de pedir a Presidente da Casa, que fizesse uma investigação, que procurasse fazer com que o Vereador Titonho prove que tem algum Vereador com envolvimento financeiro com as empresas de ônibus, por que se o Vereador participou de alguma reunião eu não participei e para o Senhor dizer que existe, o Senhor vai ter que provar, então eu faço questão, eu particularmente faço questão que seja feita uma investigação e que seja provado envolvimento financeiro com as empresas de cada um dos Vereadores, eu falo por mim, eu quero que o Senhor prove, por que eu jamais diria qualquer coisa, de qualquer um Vereador se eu não provar, como eu não provo, eu não falo. Então o Senhor vai ter que provar agora, qual é o investimento, qual é o envolvimento dessa Vereadora que vós fala com relação a empresa de ônibus. Se algum dia eu em 18 anos de mandato me submeti a qualquer acerto com qualquer pessoa, Vereador o Senhor me conhece desde que eu cheguei no bairro São Pedro, e o Senhor sabe qual é a minha conduta, e se eu voto hoje favorável ao Projeto, é por que eu estou preocupada com a nossa comunidade, agora o pensamento do Senhor é um e o meu ;e outro, eu poderia muito bem perguntar paro Senhor, o Senhor tem algum envolvimento com o pessoal dos Correios e telégrafos ? porque o Senhor fez Emenda favorável, então não é por ai Vereador, eu sinto muito partir do Senhor, uma colocação de acusação a Vereadores que tem nessa Casa um único propósito, de trabalhar pela comunidade do seu município. Vereador **Vingtum Praxedes** – Senhora Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores aqui presente, eu acho que esse Plenário deveria dar mais uma chance ao Vereador Titonho, por que ele deve ter si arrependido em ter renunciado a Presidência da 1ª Secretaria desta Casa. Vereador **Titonho** – eu acho que o Vereador Vingtum tem que começar jogar na loteria, ele já advinha as coisas, é brincadeira, nós estamos discutindo coisas muito séria. eu queria dizer para a Vereadora Lourdes, que o que eu disse, eu não afirmei que ninguém aqui fez com as empresas, eu digo que há um acordo á minha suspeita e ninguém vai tirar isso da minha cabeça, eu nem disse aqui que vi os dois empresários na frente da casa Sexta-feira à tarde por isso não vem ao caso, eles devem estar lá fazendo hora, pedindo voto. Questão de Ordem Vereadora **Lourdes** – eu estou respondendo o que o Vereador falou, o que ele falou é muito grave, Vossa Excelência perdeu muitas oportunidades de ver o Cipriano na minha casa, por que essa não foi a primeira, nem será a última vez, o Cipriano vai na minha casa tantas quantas vezes quiser e ele vai e é bem recebido e se Deus quiser o

Senhor vai vê-los muitas vezes na minha casa, e essa insinuação é muito grave, o Senhor viu o Cipriano lá em casa Sexta-feira, vai ver hoje, vai ver dia de Natal, que mal tem nisso? Agora com isso não lhe dá direito do Senhor levantar suspeita a minha pessoa, o Senhor não tem o direito de levantar suspeita, o Senhor vai provar o que o Senhor acabou de falar por que tá gravado aqui. **Questão de Ordem Vereadora** o Vereador Otoniel, ele fez uma colocação que procede, nós estamos discutindo o Projeto, as questões pessoais nós vamos discutir depois, nas explicações pessoais, vamos passar pra discussão do Projeto por favor. **Presidente** – por questão de democracia vou passar a palavra ao Vereador Titonho que estava se pronunciando. Vereador **Titonho** – inclusive eu estava explicando o que tentaram colocar na minha boca, e eu não consegui explicar. Quando eu afirmei que eu quero que alguém me prove o contrário, e ai é um direito meu de Vereador e suspeitar do que eu quiser tá, é um direito meu e, quiser tá, é um direito meu e quando eu estava afirmando que eu vi os dois empresários na porta da sua casa, nem por isso eu citei aqui dizendo que eles estavam lá, estavam lá no direito deles, eles podiam ter ido na minha casa também, pedir meu voto e iam receber um não, mais podiam ter ido tranqüilamente sem nenhum problema é um direito deles de fazer o loby deles, isso ai é perfeitamente normal, eu também quando tenho interesses em um Projeto eu corro atrás dos votos, a gente pede aos Colegas, isso ai é natural no processo Legislativo, agora eu não sei por que as pessoas ficam tão ofendidas e ai abrir para apurar, pra não sei o que, endente eu não tenho medo dessas coisas não, fui criado e fui formado e acima de ameaças, acima de prisão da polícia por que a gente protesta contra as coisas que a gente não concordava isso não me altera, não me da medo, já ameaçaram minha vida, tive que andar com segurança nem isso alterou o meu ritmo de vida, é ideal o dia que tiver que derramar o sangue pelo ideal que eu prego eu vou derramar com maior prazer, mais já derramaram pra mim pode falar o que eu penso hoje. Então eu simplesmente afirmei, que é importante por que esse Projeto é um crime social, eu não estou chamando ninguém de criminoso, é um crime social, nós estávamos cometendo um crime na nossa sociedade, principalmente com as crianças de 08 a 12 anos, e eu estou apelando pra que os colegas revertam esse quadro, e inclusive eu estou propondo, para não dizerem que eu sou radical, vamos rejeitar esse Projeto, e vamos abrir um Processo de discussão, com calma, conforme a Câmara entendeu aquele dia em que rejeitou o Regime de Urgência urgentíssima, como rejeitou também o do Vereador Vingtum, que era o lotação, rejeitou para discutir com mais profundidade e ai com a discussão quem sabe inclusive, eu posso mudar de opinião e votar em algumas coisas que vá beneficiar as empresas, desde que não prejudique os trabalhadores, e compromisso lá com o Sindicato dos Carteiros eu tenho, por que eu tenho compromisso com todas os Sindicatos, tenho compromisso com a classe trabalhadora, por que foi de lá que eu surgi e é de lá que eu venho, e foi daí que eu fui eleito e eu tenho

compromisso sim com eles e tenho com todos trabalhadores por que essa é minha formação e com sindicato, sou um sindicalista que venha dessa história, não tenho como negar e aquilo que sou, não nego, compromisso que eu tenho também não nego e acordo que eu faço eu também não nego e coloco às claras. **Presidente -** mais algum Vereador que queira discutir o Projeto? Nós passaremos para a votação. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto e suas Emendas aprovadas. Alfonso Rodrigues, pela aprovação; Antônio Marques, por todas as razões que já levantei meu voto é contrário a esse crime social chamado Projeto de Lei que vai ser aprovado agora; Braz Behnck, aprovo; Eugênia Glaucy, aprovo; Ilka Malla, pela aprovação; José Ivanildo, aprovo; Jesus Laranjeira, sem justificativa eu aprovo; Maria de Lourdes Pinheiro, por saber que não estou cometendo crime contra a criança e contra ninguém, sou favorável ao Projeto; Maria da Conceição Ventura, sendo solidária a Maria de Lourdes aprovo; Natanael Nascimento, eu sou contra o Projeto; Otoniel Ferreira de Souza, eu quero pedir permissão a Mesa para justificar o meu voto tendo na mão só um pequeno esclarecimento, sobre esta polêmica que aqui ocorreu. Primeiramente ninguém quer que crie nenhuma CPI dos transportes não, senão no final de ano vai ser um problema, mais aqui diz o seguinte, a Constituição Federal, no seu Artigo 5º, começa dizendo que todos são iguais perante a Lei, e sem distinção de qualquer natureza, garantindo sim aos brasileiros, e aos estrangeiros que residem no país, a inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade e a segurança e a propriedade nos termos seguintes, tem um que diz assim: é livre a manifestação do pensamento sendo vedado o anonimato. O Vereador Titonho fez essas acusações, eu acho que ele deva ter se escudado no que preceitua o Inciso 4º do Artigo 5º da Constituição, só que na frente diz o seguinte: é assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material moral ou a imagem, nós fomos violentamente tripudiados por sua Excelência Vereador Titonho. Nós com toda a certeza, conhecendo inclusive os princípios básicos da vida do Vereador, professor é estudante, defende uma classe elaborativa, o estudante, defende os sindicalistas, mais ele agride assim gratuitamente a nós que convivemos diariamente com ele, quando discordamos do Vosso pensamento. Oh! Nós discordamos, mas fazemos isso dentro dos preceitos legais e constitucionais, em nenhum momento, o Vereador foi agredido quando defendendo as suas Emendas, quando propõe os seus Projetos, ou as suas reivindicações. Será que em função disso, em nós termos pensamentos ex-adversa, dentro da tese que ele hoje defende, nós somos obrigados a aquentar xingamento, agressões, não, eu acho que se todos nós temos direito iguais, vamos por bem defender e respeitar os seus direitos, ora, os princípios básicos diz que: começa o seu direito quando os meus terminam, e aqui em nenhum momento, por exemplo: uma das proposições, eu me manifestei contra uma proposição do Vereador Parimé Brasil, no que

tange a questão do doador de sangue, nem por isso, eu agredi, e assim, gostaria que esta Casa Legislativa, encerrasse o seu ano Legislativo, pelo menos, com uma postura menos agressiva às pessoas, e este é um pedido que faço ao Vereador Titonho, eu acho que nós devemos ser respeitados como nós o respeitamos, essa daí, é uma das questões. Quanto ao Projeto, se nós fossemos fazer uma avaliação mais aprofundada, nós verificaríamos, de que o Projeto foi benéfico, mais resolvemos uma questão mais importante, hoje, eu tenho consciência de que não só apenas os Vereadores, mais a própria sociedade boavistense vai cobrar melhores serviços dos transportes coletivos e das empresas concessionárias dos serviços de transportes coletivos aqui no Município de Boa Vista-RR. Assim, eles não podem fazer uma argumentação de que em função do excesso de gratuidade, eles não podem oferecer um serviço que a sociedade merece. Eu quero finalizar dizendo: Que sou favorável ao Projeto e as Emendas, com um pouco de mágoa no coração, por ter sido tirada a gratuidade aos doadores de sangue. Mas, entendo eu, de que cada caso é um caso, os próprios empresários podem fazer uma avaliação deste tópico, deste item apenas, porque são poucos, não existem mais do que 50 ou 60, e talvez isso se resolva, ademais sou favorável com as Emendas. Vereadora Otília Pinto: Eu só quero endossar as palavras do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, com relação a essa agressão a nossa pessoa, ao desrespeito aos colegas Vereadores aqui nesta Casa Legislativa, porque, nós temos que saber aceitar as reprovações dos nossos Projetos, das nossas Emendas, mas respeitando condignamente os colegas, eu acho que um crime social, ele tem que ser visto de uma forma muito mais séria, porque da forma como está sendo cuspido aqui neste Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, eu acho que o colega não sabe o sentido real do que é um crime social, para está falando isso dessa forma aqui, mas, eu quero dizer aqui, que eu sou plenamente favorável ao Projeto, aprovo o Projeto, juntamente com as Emendas que estão somando, adequando e acrescendo o Projeto, valorizando ainda mais. Vereador Parimé Brasil: Sim ao Projeto, juntamente com as Emendas; Vereadora Sônia Bacelar: Não vota; Vereadora Cristina Paim, declarando meu voto: Quero aqui, registrar a minha indignação realmente, com as colocações infelizes do Vereador Titonho, acredito eu, que realmente não é isso o que ele pensa, mais no calor da discussão, no calor de manter ou de impor o seu pensamento, até para dar uma satisfação ao seu grupo aqui presente, ele fez essas colocações infelizes, então, eu realmente concordo com as colocações anteriores dos meus colegas, os outros Vereadores que já se pronunciaram, e quero dizer, que sou favorável ao Projeto, juntamente com as suas Emendas, e não considero nenhum crime como colocou o Ilustre Vereador Titonho, realmente, nós viemos corrigir uma situação errada e considero de bom grado esse Projeto; Vereador Vantan Praxedes, aprovo o Projeto, juntamente com as suas Emendas. **Secretario** : Senhora Presidente desta Casa Legislativa, 13 Ilustres Vereadores aprovaram o Projeto. Senhora Presidente desta Casa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Legislativa, Vereadora **Sônia Bacelar**, declaramos aprovado o Projeto de Lei de número 036, de 26 de novembro de 1.999. Que dispõe sobre: A gratuidade de pagamento de meia passagem do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista-RR, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Otília Pinto. Nós, no encerramento, nós só queremos agradecer a todos os Vereadores, a todo o público presente aqui na Câmara Municipal de Boa Vista-RR, a imprensa, que sempre nos deu forças para continuarmos trabalhando pelos nossos munícipes. Queremos pedir desculpas ao Vereador Titonho e lamentar profundamente a sua renúncia. Questão de Ordem, Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro**: Eu só quero aqui, lamentar o que aconteceu com o filho da Ivoneide, funcionária da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, nós aqui, que tanto pedimos a paz, a paz, a paz, e parte de nós Vereadores agressões dentro do Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, eu quero pedir que "DEUS", proteja a todos, que dê muita saúde e que a Ivoneide, que tem no fundo do seu coração a nossa tristeza, pedindo a "DEUS", nenhum de nós amanhã viemos passar o mesmo que a Ivoneide está passando, muito obrigada à todos. **Presidente**: Eu lamento profundamente, mas só quero o Vereador Titonho como amigo, queremos lamentar mais, a minha filha esteve neste Plenário apavorada, dizendo que está recebendo ligações no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, dizendo que a Presidente terá que renunciar esta Mesa Diretora, até na Sexta-feira, porque se não o Presidente vai se dar mal. Quero dizer aos Senhores Vereadores, e a todo o público aqui presente, que esta Vereadora é uma guerreira, comecei trabalhando em um caixa de supermercado, e lutei para chegar aonde cheguei, e pelo que eu sei, eu me considero uma guerreira, e uma guerreira, em momento nenhum desiste da luta. Tenham a certeza, que o meu cargo, eu jamais renunciarei, e se houver alguma irregularidade, eu coloco o Tribunal de Contas a disposição, para que faça uma vistoria na Câmara Municipal de Boa Vista-RR, o Vereador Titonho bem frisou, que o problema é político, de consciência tranqüila, eu tenho administrativo: jamais me pegará, para que prove alguma irregularidade da minha pessoa, eu tiro o chapéu, se alguém conseguir, porque, quem não deve não teme, eu estou consciente e tenho a certeza de que cumprirei o meu mandato até o termino dele, abaixo dos poderes de "DEUS", nada vai interromper o caminho que tracei, o meu objetivo. Vereador **Jesus Laranjeira**: Nós, queremos lamentar o ocorrido nessa Sessão, queremos dizer da grande perda que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa teve, com a saída do nobre Vereador Titonho, queremos lamentar o que aconteceu com o filho da nossa companheira Ivoneide, e queremos também, dizer a todas as pessoas presentes, que essa Casa Legislativa, encontra-se de luto, pelo falecimento do Vereador do Município de Cantá, o Senhor Inocêncio Maranhão, que era Presidente da Câmara Municipal do Município de Cantá, e que faleceu ontem, vitima de uma parada cardíaca, então, eu quero lamentar a morte do companheiro Inocêncio Maranhão e pedir a essa Casa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Legislativa, que mande um documento de pesar à Câmara Municipal do Município de Cantá. Vereador **TITONHO** - Eu quero duas coisas: uma, registrar o que aconteceu com o filho da Ivoneide, uma pessoa muito querida aqui nesta Casa Legislativa, o filho não era por menos, e lamentar essa violência absurda no nosso Município de Boa Vista do qual esta Câmara Municipal de Boa Vista sempre procurou se posicionar. Eu quero registrar que vou entrar com um Requerimento pedindo as razões legais das quais esse Projeto de Lei se tornou Regime de Urgência, em função de que já tinha sido rejeitado aqui pelo Plenário desta Casa Legislativa. Então eu vou fazer, vão ter tempo para responder, não quero que me respondam agora, e eu vou entrar por escrito, estou querendo deixar registrado na Ata e nós pedimos que a Assessoria Jurídica junto com a Equipe Técnica dê uma resposta a esse meu Requerimento porque ao meu entender o Projeto não poderia ter vindo com Regime de Urgência em função que de o Plenário desta Casa Legislativa já tinha rejeitado esse Requerimento, depois de o Projeto já ter sido rejeitado não foi consultado para discussão, ter sido revertida e ter sido mudado. Então eu vou entrar por escrito, mais quero deixar registrado o nosso Requerimento que vamos apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se manifestar, a Senhora Presidente agradeceu as presenças e desejou a todos e as suas famílias um Feliz Natal e próximo Ano Novo e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 20 de dezembro de 1.999.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

PARIME BRASIL
Secretário Ad-hoc.